



JORNAL OFICIAL

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Ano IX - Edição nº 273

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Clima: min 12°C | max 24°C

SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE REALIZA UM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL

Pág. 02

JANDIRA INICIA A DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DO MÊS, COM ITENS DA MERENDA ESCOLAR NESTA SEGUNDA, 17

Pág. 02

JANDIRA LANÇA PROGRAMA GCM +

Pág. 04



SAÚDE**SECRETARIA DE SAÚDE REALIZA UM EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL**

A Prefeitura de Jandira, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou hoje (18), encontro para celebrar o dia nacional da luta antimanicomial.

O evento, realizado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) con-

tou com a presença de um pequeno grupo de pacientes e profissionais de saúde e atendeu a todas as recomendações quanto ao distanciamento físico, uso de máscara e álcool em gel. Apesar das restrições, a mensagem do encontro teve o intuito de reforçar que, como todo cidadão, estas pessoas têm o direito

fundamental à liberdade, o direito a viver em sociedade, além do direito a receber cuidado e tratamento sem que para isto tenham que abrir mão de seu lugar de cidadãos.

Além da reflexão que lembra-nos do texto constitucional que aponta o fato de que todos somos iguais perante a lei, sem distinção

de qualquer natureza, garantindo-se (...) a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Esta reunião também teve músicas, dinâmicas e orientações quanto aos cuidados com a saúde mental em tempos de pandemia.

EDUCAÇÃO**JANDIRA INICIA A DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DO MÊS, COM ITENS DA MERENDA ESCOLAR NESTA SEGUNDA, 17**

A Prefeitura de Jandira, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), iniciou ontem dia 17 de Maio, a entrega dos mensais dos gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar. A entrega, se dá em razão da

suspensão das aulas presenciais e em consonância às recomendações da Organização Mundial da Saúde e das autoridades do nosso Município, para evitarmos a propagação do COVID-19.

A SMEJ orientou, por intermédio de um comunicado, que os Pais ou responsáveis, sigam as

orientações abaixo:

Comparecer somente um familiar do aluno, que não faça parte do grupo de risco;

Não levar crianças;

Apresentar um documento de identificação do aluno.

Organizem-se em fila, respeitando a distância mínima de um

metro e meio (1,5m) de afastamento entre si;

As entregas ocorrerão entre os dias 17 a 20 de Maio, conforme cronograma abaixo:



Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

Cronograma de Entrega dos Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar. Alunos da Rede Municipal de Ensino. Data: 17/05/2021.

EMEB Alegria de Viver - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Pré I - A	13h às 14h
Pré I - B	13h às 14h
Pré I - C	14h às 15h
Pré II - A	14h às 15h
Pré II - B	14h às 15h
Pré II - C	15h às 16h

EMEB Alexandre de Souza Rocha (Prof.) - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário I - A	13h às 14h
Berçário II - A	13h às 14h
Maternal I - A	14h às 15h
Maternal I - B	14h às 15h
Maternal I - C	15h às 16h
Maternal II - A	15h às 16h
Maternal II - B	16h às 17h
Maternal II - C	16h às 17h

EMEB Algodão Doce - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Maternal I - A	13h às 14h
Maternal I - B	13h às 14h
Maternal II - A	14h às 15h
Maternal II - B	14h às 15h
Maternal II - C	15h às 16h

EMEB Aquarela - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Maternal I - A	13h às 14h
Maternal I - B	13h às 14h
Maternal II - A	14h às 15h
Maternal II - B	14h às 15h
Maternal II - C	15h às 16h

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

EMEB Comecinho de Vida - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário II - A	13h às 14h
Maternal I - A	13h às 14h
Maternal I - B	14h às 15h
Maternal II - A	14h às 15h
Maternal II - B	15h às 16h
Maternal II - C	15h às 16h
Maternal II - D	16h às 17h

EMEB Flor de Liz - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário II - A	13h às 14h
Berçário II - B	13h às 14h
Maternal I - A	14h às 15h
Maternal I - B	14h às 15h
Maternal I - C	15h às 16h
Maternal II - A	15h às 16h
Maternal II - B	16h às 17h
Maternal II - C	16h às 17h

EMEB Floresta Encantada - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário II - A	13h às 14h
Maternal I - A	13h às 14h
Maternal I - B	14h às 15h
Maternal II - A	14h às 15h
Maternal II - B	15h às 16h
Maternal II - C	15h às 16h

EMEB Gente Inocente - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário I - A	13h às 14h
Berçário II - A	13h às 14h
Berçário II - B	14h às 15h
Maternal I - A	14h às 15h
Maternal I - B	14h às 15h
Maternal I - C	15h às 16h
Maternal II - A	16h às 17h
Maternal II - B	16h às 17h
Maternal II - C	16h às 17h

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

EMEB Hélio Moreira - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário II - A	13h às 14h
Maternal I - A	13h às 14h
Maternal II - A	14h às 15h
Maternal II - B	14h às 15h

EMEB Heneide Storni Ribeiro - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário I - A	13h às 14h
Berçário II - A	13h às 14h
Berçário II - B	13h às 14h
Berçário II - C	14h às 15h
Maternal I - A	14h às 15h
Maternal I - B	14h às 15h
Maternal I - C	15h às 16h
Maternal II - A	15h às 16h
Maternal II - B	16h às 17h
Maternal II - C	16h às 17h

EMEB José Aparecido Silva de Almeida - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário II - A	13h às 14h
Berçário II - B	13h às 14h
Maternal I - A	14h às 15h
Maternal I - B	14h às 15h
Maternal II - A	15h às 16h
Maternal II - B	15h às 16h
Maternal II - C	16h às 17h

EMEB Leonel de Moura Brizola (Eng.) - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário I - A	13h às 14h
Berçário II - A	13h às 14h
Maternal I - A	14h às 15h
Maternal I - B	14h às 15h
Maternal I - C	15h às 16h
Maternal II - A	15h às 16h
Maternal II - B	16h às 17h
Maternal II - C	16h às 17h

EMEB Marcelo Faria Pereira - 17/05/2021

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

EMEB Hênio Moreira - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
1º ano A	13h às 14h
1º ano B	13h às 14h
1º ano C	14h às 15h
2º ano A	14h às 15h
2º ano B	15h às 16h
2º ano C	15h às 16h
3º ano A	16h às 17h
3º ano B	16h às 17h

EMEB Marcelo Faria Pereira - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
4º ano A	08h às 09h
4º ano B	08h às 09h
5º ano A	09h às 10h
5º ano B	09h às 10h

EMEB Maria Dolores Guimarães - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Maternal I - A	13h às 14h
Maternal I - B	13h às 14h
Maternal II - A	14h às 15h
Maternal II - B	14h às 15h

EMEB Mundo Mágico - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário I - A	13h às 14h
Berçário II - A	13h às 14h
Berçário II - B	14h às 15h
Maternal I - A	14h às 15h
Maternal I - B	15h às 16h
Maternal II - A	15h às 16h

EMEB Nauza Dias de Oliveira - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário II - A	13h às 14h
Berçário II - B	13h às 14h
Maternal I - A	14h às 15h
Maternal I - B	14h às 15h
Maternal I - C	15h às 16h
Maternal II - A	15h às 16h
Maternal II - B	16h às 17h
Maternal II - C	16h às 17h

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

EMEB Primeiro Passos - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário I - A	13h às 14h
Berçário II - A	13h às 14h
Berçário II - B	14h às 15h
Berçário II - C	14h às 15h
Berçário II - D	15h às 16h
Maternal I - A	16h às 17h
Maternal I - B	16h às 17h

EMEB Primeiro Passos - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Maternal I - C	08h às 09h
Maternal I - D	08h às 09h
Maternal II - E	09h às 10h
Maternal II - A	09h às 10h
Maternal II - B	10h às 11h
Maternal II - C	10h às 11h
Maternal II - D	11h às 12h
Maternal II - E	11h às 12h

EMEB Recanto do Saber - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário II - A	13h às 14h
Maternal I - A	13h às 14h
Maternal I - B	14h às 15h
Maternal II - A	14h às 15h

EMEB Sâtiro Alves de Sousa - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Pré I - A	13h às 14h
Pré I - B	13h às 14h
Pré I - C	14h às 15h
Pré II - A	14h às 15h
Pré II - B	15h às 16h
Pré II - C	15h às 16h
1º ano A	16h às 17h
1º ano B	16h às 17h

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

EMEB Sâtiro Alves de Sousa - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
1º ano C	08h às 09h
2º ano A	08h às 09h
2º ano B	09h às 10h
3º ano A	09h às 10h
3º ano B	10h às 11h
4º ano A	10h às 11h
4º ano B	11h às 12h
5º ano A	11h às 12h
5º ano B	12h às 13h

EMEB Wagner Alfredo Paschoalin - 17/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Berçário I - A	13h às 14h
Maternal I - A	13h às 14h
Maternal II - A	14h às 15h
Maternal II - B	14h às 15h

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

Cronograma de Entrega dos Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar. Alunos da Rede Municipal de Ensino. Data: 18/05/2021.

EMEB Antonio de Oliveira - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Pré I - A	13h às 14h
Pré I - B	13h às 14h
Pré I - C	14h às 15h
Pré I - D	14h às 15h
Pré II - A	15h às 16h
Pré II - B	15h às 16h
Pré II - C	16h às 17h
Pré II - D	16h às 17h

EMEB Antonio de Oliveira - 19/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
1º ano A	08h às 09h
1º ano B	08h às 09h
2º ano A	09h às 10h
2º ano B	09h às 10h
2º ano C	10h às 11h
3º ano A	10h às 11h
3º ano B	11h às 12h
3º ano C	11h às 12h

EMEB Ayrton Senna - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
2º ano A	13h às 14h
2º ano B	13h às 14h
2º ano C	14h às 15h
2º ano D	14h às 15h
3º ano A	15h às 16h
3º ano B	15h às 16h
3º ano C	16h às 17h
4º ano A	16h às 17h

EMEB Ayrton Senna - 19/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
4º ano A	08h às 09h
4º ano B	08h às 09h
4º ano C	09h às 10h
5º ano A	09h às 10h
5º ano B	10h às 11h
5º ano C	10h às 11h

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

EMEB Vivico Pereira - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
1º ano A	13h às 14h
2º ano A	13h às 14h
2º ano B	14h às 15h
2º ano C	14h às 15h
2º ano D	15h às 16h
3º ano A	15h às 16h
3º ano B	16h às 17h
3º ano C	16h às 17h

EMEB Vivico Pereira - 19/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
4º ano A	08h às 09h
4º ano B	08h às 09h
4º ano C	09h às 10h
5º ano A	09h às 10h
5º ano B	10h às 11h
5º ano C	10h às 11h

EMEB Demilson Soares Molica - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Pré I - A	13h às 14h
Pré II - A	13h às 14h
Pré II - B	14h às 15h
1º ano A	14h às 15h
1º ano B	15h às 16h
1º ano C	15h às 16h
2º ano A	16h às 17h
2º ano B	16h às 17h

EMEB Demilson Soares Molica - 19/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
3º ano A	08h às 09h
3º ano B	08h às 09h
4º ano A	09h às 10h
5º ano A	09h às 10h
5º ano B	10h às 11h
5º ano C	10h às 11h
5º ano D	11h às 12h
5º ano E	11h às 12h
5º ano F	12h às 13h
5º ano G	12h às 13h

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

EMEB Ver. Edison Alves dos Santos - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Pré I - A	13h às 14h
Pré I - B	13h às 14h
Pré II - A	14h às 15h
Pré II - B	14h às 15h
Pré II - C	15h às 16h
1º ano A	15h às 16h
1º ano B	16h às 17h
1º ano C	16h às 17h

EMEB Ver. Edison Alves dos Santos - 19/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
1º ano D	08h às 09h
1º ano E	08h às 09h
2º ano A	09h às 10h
2º ano B	09h às 10h
2º ano C	10h às 11h
2º ano D	10h às 11h
2º ano E	11h às 12h
2º ano F	11h às 12h
3º ano A	12h às 13h
3º ano B	12h às 13h
3º ano C	13h às 14h
3º ano D	13h às 14h
4º ano A	14h às 15h
4º ano B	14h às 15h
4º ano C	15h às 16h
5º ano A	15h às 16h
5º ano B	16h às 17h
EJA - I	16h às 17h
EJA - II	16h às 17h

EMEB Monteiro Lobato - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Pré I - A	13h às 14h
Pré I - B	13h às 14h
Pré I - C	14h às 15h
Pré I - D	14h às 15h
Pré I - E	15h às 16h
Pré II - A	15h às 16h
Pré II - B	16h às 17h
Pré II - C	16h às 17h

EMEB Monteiro Lobato - 19/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Pré I - A	13h às 14h
Pré I - B	13h às 14h
Pré I - C	14h às 15h
Pré I - D	14h às 15h
Pré I - E	15h às 16h
Pré II - A	15h às 16h
Pré II - B	16h às 17h
Pré II - C	16h às 17h

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

EMEB Ver. Edison Alves dos Santos - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Pré II - D	08h às 09h
Pré II - E	08h às 09h
Pré II - F	09h às 10h
1º ano A	09h às 10h
1º ano B	10h às 11h
1º ano C	10h às 11h
1º ano D	11h às 12h
1º ano E	11h às 12h
1º ano F	12h às 13h
1º ano G	12h às 13h
2º ano A	13h às 14h
2º ano B	13h às 14h
2º ano C	14h às 15h
2º ano D	14h às 15h
2º ano E	15h às 16h
2º ano F	15h às 16h
2º ano G	16h às 17h
3º ano A	16h às 17h

EMEB Monteiro Lobato - 20/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
3º ano B	08h às 09h
3º ano C	08h às 09h
3º ano D	09h às 10h
3º ano E	09h às 10h
3º ano F	10h às 11h
4º ano A	10h às 11h
4º ano B	11h às 12h
4º ano C	11h às 12h
4º ano D	12h às 13h
4º ano E	12h às 13h
4º ano F	13h às 14h
EJA - I	13h às 14h
EJA - II	14h às 15h

EMEB Moisés Cândido Vieira - 18/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Pré I - A	13h às 14h
Pré I - B	13h às 14h
Pré I - C	14h às 15h
Pré II - A	14h às 15h
Pré II - B	15h às 16h
Pré II - C	15h às 16h
Pré II - D	16h às 17h
1º ano A	16h às 17h

EMEB Moisés Cândido Vieira - 19/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
Pré I - A	13h às 14h
Pré I - B	13h às 14h
Pré I - C	14h às 15h
Pré I - D	14h às 15h
Pré I - E	15h às 16h
Pré II - A	15h às 16h
Pré II - B	16h às 17h
Pré II - C	16h às 17h

Secretaria Municipal da Educação
Gabinete

EMEB Moisés Cândido Vieira - 20/05/2021

TURMAS	HORÁRIOS
3º ano D</	

SEGURANÇA**JANDIRA LANÇA PROGRAMA GCM +**

A Prefeitura de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, cria o programa GCM+, que consiste na prestação de serviço para auxílio ao munícipe quanto à orientação e suporte para o registro da ocorrência.

A segurança pública é um

tema que, de modo praticamente diário, está em pauta nas ruas, escolas, jornais e nos órgãos de segurança pública. Trata-se de assunto atual e que exige, principalmente, das Corporações de Segurança Pública, inovação em seus modelos de atuação, por isso, foi criado o GCM+.

Com o novo programa os munícipes que comparecerem a

Base da GCM para solicitar ajuda para tratar de questões, tais como roubo, furto, extravio de documentos, pessoas desaparecidas, dentre outras situações, terão um suporte imediato para o registro de ocorrência e também o acompanhamento de profissionais bem posicionados, fardados e armados, para prestar-lhes efetiva ajuda.

Esta ação, em conjunto com outras como: A volta da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU); A ampliação da Guardiã Maria da Penha e a ampliação da Ronda Ostensiva com Motocicletas (ROM), estão trazendo uma maior sensação de segurança para toda a população jandirense.

[municipiojandira](https://www.municipiojandira.br) | [@prefeituradejandira](https://www.instagram.com/prefeituradejandira) | jandira.sp.gov.br

MAIS ESPORTE

E LAZER PARA VOCÊ

YouTube LIVE

PREFEITURA DE JANDIRA (LINK NA BIO)

f LIVE

FB.COM/MUNICIPIOJANDIRA

TRANSMISSÃO AO VIVO - AULAS ESPORTIVAS DE SEGUNDA A SEXTA

Diretoria de Esporte Lazer e Recreação



PREFEITURA DE
JANDIRA

Você em primeiro lugar





ATOS OFICIAIS - GOVERNO

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.371
de 30 de março de 2021

"Institui a Atualização Obrigatória de Dados Cadastrais e a Qualificação Cadastral dos Agentes do Município, da Administração Direta, Indireta e dá outras providências"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos agentes de alguma forma remunerados pelo Município e a obrigatoriedade de efetuar o levantamento de novas informações para efeito de adequação do Sistema de Recursos Humanos com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. A Atualização Obrigatória Cadastral e a Qualificação Cadastral observarão as disposições deste Decreto sendo que os procedimentos são de caráter obrigatório para os agentes da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. São considerados Agentes Públicos lato sensu os Secretários Municipais, servidores titulares de cargo público, empregados públicos, estabilizados por força do artigo 19 da ADCT, colocados em disponibilidade, inativos, pensionistas, licenciados ou fora do Estado ou do País, afastados, requisitados, cedidos, temporários, estagiários, bolsistas, comissionados, conselheiros municipais, avulsos, autônomos (prestadores de serviço), participantes de curso de formação, como etapa de concurso, sem vínculo de emprego/estatutário.

Parágrafo único. Para servidores públicos concursados com mais de um vínculo ativo, aposentados ou pensionistas, os procedimentos efetuados em relação a um vínculo serão aproveitados para o outro.

Art. 3º. A qualificação cadastral tem por finalidade identificar quais indivíduos possuem divergências associadas ao nome, data de

1

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

nascimento, CPF e NIS (NIT/PIS/PASEP), sendo obrigatória para todos os mencionados no artigo 2º.

§ 1º. As informações devem necessariamente coincidir com o cadastro da Receita Federal (nome, data de nascimento e CPF) e com o constante na Secretaria de Previdência Ministério da Economia - CNIS (data de nascimento, CPF e NIS).

§ 2º. O campo NIS é de preenchimento obrigatório, exceto, por exemplo, estagiários, bolsistas, beneficiários de regimes previdenciários próprios, circunstâncias essas em que o eSocial efetuará somente a validação na base do CPF.

§ 3º. Na admissão do estagiário, regulado pela Lei nº 11.788/2008, as informações para o eSocial devem ser prestadas pela Administração Pública (empresa/órgão público contratante), e não pelo agente de integração.

Art. 4º. A atualização cadastral visa atender a necessidade de adequação dos dados pessoais dos agentes, bem como efetuar o levantamento de novas informações para adequação do Sistema de Recursos Humanos do Município com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Estão desobrigados de proceder à atualização cadastral os beneficiários de pensão alimentícia.

Art. 5º. A folha de pagamento será elaborada com base nas informações contidas no novo cadastro, que deve obrigatoriamente ser renovado anualmente no mês de aniversário do agente.

Parágrafo único. A qualquer tempo, na ocorrência de fatos que impliquem alteração das informações constantes no formulário de cadastramento funcional, especialmente quanto ao estado civil, domicílio, dados pessoais ou relação de dependentes, poderá o agente solicitar a modificação de seus dados antecipadamente.

Art. 6º. Os procedimentos a serem observados são de duas ordens:

I - De caráter facultativo:

a) O agente poderá fazer uma consulta prévia no Portal do eSocial, no aplicativo de "Consulta Qualificação Cadastral on-line", acessando o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e preenchendo as informações exigidas: Nome; Data de Nascimento, CPF, NIS (NIT/PIS/PASEP)

2

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

com o objetivo de verificar se o sistema do eSocial acusa algum tipo de divergência entre as informações prestadas e as registradas no cadastro da Receita Federal e no Secretaria de Previdência Ministério da Economia. Havendo incongruências, o próprio sistema sinalizará onde requisitar a alteração dos dados e as providências necessárias a serem adotadas.

II - De caráter obrigatório:

a) No período de 17/05/2021 à 17/07/2021, todos os agentes especificados no artigo 2º deverão acessar o Portal RH com sua senha funcional e realizar a Atualização Obrigatória de Dados Cadastrais *online*, em seguida será gerado o respectivo *comprovante de cadastramento*, que deverá ser entregue à Diretoria de RH e Pessoal, juntamente com as demais documentações citadas na alínea *b*, pois constituirá prova de efetivação do procedimento. Sendo o endereço eletrônico do Portal RH, o seguinte: <https://portal.conam.com.br/rhjandira/login.php>

b) No período de 19/07/2021 à 29/07/2021, todos os agentes especificados no artigo 2º deverão apresentar à Diretoria de RH e Pessoal o comprovante do procedimento realizado no Portal RH.

c) No período de 30/07/2021 a 15/08/2021, ocorrerão a análise e a verificação dos dados informados. Havendo inconsistências na qualificação cadastral ou na apresentação dos documentos para a atualização cadastral, a Diretoria de RH e Pessoal assinalará os problemas encontrados e indicará o procedimento a ser adotado, ficando o status do servidor como "pendente" no Portal RH.

d) O servidor será convocado pelo Jornal Oficial do Município, pelo site oficial do Município e pelo quadro geral de aviso do paço municipal, para regularizar a pendência.

Art. 7º. As pendências informadas aos agentes deverão ser sanadas até o dia 31/08/2021.

Art. 8º. O agente que comparecer com a documentação incompleta ou de forma diferente da estipulada neste Decreto não terá o seu cadastro atualizado.

Parágrafo único. No caso do pensionista ser menor de idade, a atualização deverá ser efetuada por seu genitor ou representante legal.

Art. 9º. As Secretarias Municipais, ou órgãos congêneres, disponibilizaram os meios eletrônicos de acesso ao Portal RH aos servidores que apresentarem dificuldades, ficando os diretores e chefes de divisão/departamento responsáveis por instruir o procedimento no âmbito de suas respectivas pastas.

3

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 10. É de estrita responsabilidade do agente efetuar a atualização e regularizar as divergências constatadas, especialmente as ligadas à Qualificação Cadastral no período fixado no Decreto, pois, para este fim, não será notificado pessoalmente.

Art. 11. Expirado o prazo estabelecido no artigo 7º, a partir do mês posterior, os agentes públicos que não tiverem efetuado a atualização obrigatória dos dados cadastrais ou providenciado a correção das informações, inclusive para efeito da qualificação cadastral, terão o pagamento dos vencimentos, salários, subsídios, ajuda de custo, bolsa-auxílio, proventos de aposentadoria ou pensão suspensos.

Parágrafo único. A não observância dos prazos fixados no presente Decreto possibilita a aplicação de sanções disciplinares exclusivamente aos servidores públicos concursados e comissionados, tais como advertência, suspensão e destituição do comissionamento ou da função gratificada.

Art. 12. O restabelecimento do pagamento ocorrerá na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que se der a regularização do procedimento pelo servidor, com a inclusão em folha do pagamento da diferença suspensa.

Art. 13. O agente que não puder comparecer durante o prazo assinalado no artigo 6º deverá enviar um procurador legalmente habilitado (através de procuração pública devidamente registrada em cartório e outorgada no prazo máximo de 30 dias que antecederem à assinatura da declaração), levando um documento de identificação com foto do beneficiário, sendo-lhe permitido realizar a atualização obrigatória de dados cadastrais de seu representado exclusivamente nas seguintes hipóteses:

I - por motivo de doença ou impossibilidade de locomoção, sendo também necessária a apresentação de um atestado médico recente (emitido no período máximo de 30 dias), confirmando a indisponibilidade.

II - em razão de ausência do País, sendo também necessária a apresentação do comprovante recente da viagem ou curso no exterior confirmando a indisponibilidade.

Art. 14. O agente ou o cadastrando que prestar informação falsa ou omitir dados responderá nos termos da legislação pertinente.

Art. 15. Os agentes admitidos a partir de 17/05/2021 deverão trazer prova de sua regularidade da qualificação cadastral impressa por meio do site do eSocial e apresentar a documentação arrolada no Anexo I deste Decreto.

4


ATOS OFICIAIS - GOVERNO

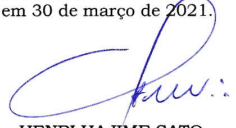
Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Parágrafo único. Nos editais de concurso público deverão constar a exigência do comprovante mencionado no *caput*, como condição de integração aos quadros públicos do Município.

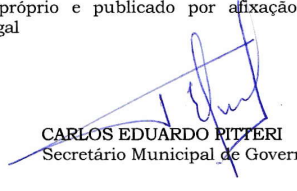
Art. 16. Caso necessário, a Secretaria Municipal de Administração editará Portarias com instruções complementares a este Decreto para assegurar a sua efetividade.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de março de 2021.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo

5

Prefeitura do Município de Jandira
Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, "b", do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2.321 de 17 de Dezembro de 2020.

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.1.90.11.00	12.363.2003	2157	01	0847	Manutenção das Atividades de Apoio à Juventude	448.000,00
							448.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.321 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 30 de abril de 2021


Henri Hajime Sato
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


Carlos Eduardo Pitteri
Secretário de Governo

Prefeitura do Município de Jandira
Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.385
de 30 de abril de 2021

"Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente"

Henri Hajime Sato, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 448.800,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), nos termos do inciso I, do artigo 6º, da lei nº 2.321 de 17 de dezembro de 2020, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2.321 de 17 de Dezembro de 2020.

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.1.90.11.00	12.361.2001	2041	01	0328	Funcionamento do Ensino Fundamental	160.000,00
09.10.00	3.1.90.11.00	12.365.2001	2040	01	1069	Funcionamento do Ensino Infantil	54.000,00
09.10.00	3.1.90.11.00	12.365.2001	2040	01	0385	Funcionamento do Ensino Infantil	15.000,00
09.10.00	3.1.90.16.00	12.365.2001	2040	01	2176	Funcionamento do Ensino Infantil	13.000,00
09.10.00	3.1.90.16.00	12.365.2001	2040	01	2171	Funcionamento do Ensino Infantil	13.000,00
09.12.00	3.1.91.13.00	12.361.2001	2041	02	0435	Funcionamento do Ensino Fundamental	53.000,00
09.12.00	3.1.91.13.00	12.365.2001	2040	02	1713	Funcionamento do Ensino Infantil	105.000,00
09.12.00	3.1.91.13.00	12.365.2001	2040	02	1721	Funcionamento do Ensino Infantil	29.000,00
09.11.00	3.1.91.13.00	12.361.2001	2041	02	0407	Funcionamento do Ensino Fundamental	2.000,00
09.11.00	3.1.91.13.00	12.365.2001	2040	02	0634	Funcionamento do Ensino Infantil	1.000,00
09.11.00	3.1.91.13.00	12.365.2001	2040	02	0882	Funcionamento do Ensino Infantil	1.000,00
09.11.00	3.1.91.13.00	12.366.2001	2042	02	0423	Funcionamento do Ensino Para Jovens e Adultos	1.000,00
09.11.00	3.1.91.13.00	12.367.2001	2043	02	0432	Funcionamento da Educação Especial	1.000,00
							448.000,00

Prefeitura do Município de Jandira
Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo.

DECRETO Nº 4.387
de 07 de maio de 2021.

"ESTABELECE REGRAS PARA O PERÍODO DE TRANSIÇÃO DE FASE DO PLANO SÃO PAULO INSTITUÍDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o administrador tem o dever de zelar pelo interesse público no exercício dos poderes de polícia administrativa, e, nessa medida, deve sempre ponderar a prevalência entre o interesse coletivo e o interesse particular, para ao final determinar atos e medidas que visem assegurar o direito de todos à saúde pública;

CONSIDERANDO que o Município de Jandira tem adotado medidas emergenciais e concretas para o enfrentamento ao novo coronavírus estabelecendo plano de resposta a esse evento;

CONSIDERANDO ainda que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de danos e agravos à saúde pública, bem como medidas enérgicas dos administradores a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Jandira;

CONSIDERANDO a premente necessidade de conter a propagação de vírus e a transmissão local e preservar a saúde da população em geral e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação dos serviços públicos da administração, de modo a causar o mínimo impacto à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção e controle no âmbito da Administração Municipal de Jandira;

CONSIDERANDO, por fim a edição do Decreto Estadual nº 65.680, de 07 de maio de 2021, que prorrogou o período de transição entre fases do Plano São Paulo, permitindo um retorno gradual das atividades,

DECRETO

Artigo 1º - Fica prorrogada o período de transição, estendendo a quarentena até dia 23 de maio de 2021, nos termos do Decreto Estadual nº 65.680, de 07 de maio de 2021, bem como ficam estabelecidos os seguintes critérios de transição de fases do Plano São Paulo, estando permitido o retorno gradual e seguro das atividades presenciais, obedecendo aos seguintes critérios:

1



ATOS OFICIAIS - GOVERNO

Prefeitura do Município de Jandira
Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

I - período de 08 maio de 2021 à 23 de maio de 2021, no horário das 06h as 21h:

- atividades comerciais;
- atividades religiosas;
- serviços gerais;
- bares, restaurantes e similares;
- salão de beleza e barbearia;
- atividades culturais;
- academias.

Parágrafo único. Considerando que trata-se de um período de transição entre fases, e visando continuar com o controle da pandemia, ficará limitado em 30 de ocupação da capacidade do local, bem como a aplicação rigorosa dos protocolos sanitários.

Artigo 2º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas e revogadas a qualquer momento, mediante o crescimento da taxa de transmissibilidade e comprometimento com impacto na rede de atenção à saúde.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
Jandira, 07 de maio de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Jandira
Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

II – Apontamento das lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso que incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

III – Organização do trabalho, gerando subsídios para a elaboração de instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;

IV – Elaboração de instrumentos para aferir a evolução das metas do plano;

V – Promoção de reuniões para estudos e debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano;

VI – Divulgação e socialização, por meio eletrônico e presencial, tais como reuniões nas escolas e nos Conselhos de Educação;

VII – Discussão dos resultados, envolvendo todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais do Município;

VIII – Organização de debates em audiências públicas para avaliação dos resultados alcançados;

IX – Revisão, correção e acompanhamento do Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Jandira.

Parágrafo único. O funcionamento da Comissão será regulado por Regimento Interno e o conteúdo das reuniões será registrado em ata.

Art. 2º. A Comissão Técnica será composta por oito (8) membros da Secretaria Municipal de Educação de Jandira, sendo eles:

I – LILIANE DE ALMEIDA BARBOSA – Professora Coordenadora de Língua Portuguesa – RG. 30.308.402-9

II – KARIN PEREIRA DA COSTA MAIA - Professora Coordenadora de Gestão - RG. 27.136.129-3

III – JOSIANE SILVA BISPO DE ALMEIDA – Supervisora – RG.23.456.548-2

IV – ROSE SANTANA SOUZA RODRIGUES – Diretor de Escola – RG: 27.497.764-3

V – MARCOS JOSÉ DA SILVA SANTOS – Transporte Escolar – RG: 16.058.600-34

VI – LUCAS GUIMARAES BARBOSA – Diretor de Escola – RG: 44.037.439-X

VII – RENATA DE FÁTIMA VIEIRA SILVA – Diretor de Escola- RG: 34.418.614-3

Prefeitura do Município de Jandira
Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.388
de 07 de maio de 2021.

“Institui Equipe Técnica para o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Jandira”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação, direitos constitucionalmente consagrados, cuja garantia exige o trabalho contínuo, articulando e o fortalecimento do diálogo entre as diferentes esferas de governo, da sociedade e dos trabalhadores da educação para busca da equidade;
- A necessidade de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal da Educação;
- A necessidade de monitorar e avaliar as etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuindo para o alcance das metas e estratégias propostas no plano;
- A articulação do plano de educação com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública (Leis de Diretrizes Orçamentárias do Município e Plano Plurianual);
- A garantia da transparência e o controle social do plano;
- A necessidade de revisão, correção e acompanhamento do Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da educação do Município de Jandira, Lei Complementar nº 59 de fevereiro de 2014.

DECRETA:

ART.1º. Fica instituída a Equipe Técnica para monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal da Educação de Jandira e correção, ajustes e apresentação do Plano Unificado de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Jandira, com os seguintes objetivos:

I – Elaboração da agenda de trabalho (organização do trabalho, estudo do plano, monitoramento contínuo das metas e estratégias e avaliação periódica do plano), com o início imediato, para garantir a racionalidade e fluidez nas ações;

1

Prefeitura do Município de Jandira
Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

VIII – JOSEFINA DELRIO RUIBAL BONATO – Diretor de Escola – RG: 25.609.526-7

§ 1º. A comissão será presidida por um de seus membros, eleito entre a própria comissão.

§ 2º. A participação na Equipe Técnica é função não remunerada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
Jandira, 07 de maio de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo

BOLETIM CORONAVÍRUS



18/05/2021

SUSPEITOS

4010

CONFIRMADOS

5882

CURADOS

5665

NEGATIVOS

8472

OBITOS EM INVESTIGAÇÃO

00

OBITOS DESCARTADOS

151

OBITOS CONFIRMADOS

217

Proteja você e quem está ao seu redor. Ao sair, use máscara!

Casos Registrados

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
JANDIRA
Você em primeiro lugar



ATOS OFICIAIS - GOVERNO



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Lei nº 2.333
de 11 de maio de 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM LABORATÓRIOS E PREFEITURAS PARA TESTAGEM EM MASSA DA POPULAÇÃO PARA O COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador Gilson Rodrigues de Souza, elaborou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio com Laboratórios e Prefeituras para a testagem em massa da população para COVID-19.

Art. 2º. A execução dos testes, seguirão os critérios e planejamento estabelecidos por Secretaria Municipal da Saúde da cidade de Jandira, e os preços praticados pelos laboratórios deverão ser os mesmos constantes da tabela do SUS – Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 11 de maio de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo

1

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Lei nº 2.335
de 14 de maio de 2021.

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA E O DIA DO PROFISSIONAL DO SAMU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que o Vereador Gilson Rodrigues de Souza, elaborou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município a “Semana do Profissional do SAMU”, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de julho.

Art. 2º. Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos e de programações do Município, o “Dia do Profissional do SAMU”, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de julho.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover em conjunto com a Câmara Municipal de Jandira e também as Secretarias Municipais, com a participação da sociedade civil, palestras, cursos, campanhas e atividades socioeducativas para toda a população.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 14 de maio de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Lei nº 2.334
de 14 de maio de 2021.

“INSTITUI O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER, NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que o Vereador Anderson Teixeira de Oliveira elaborou, a Câmara Municipal emendou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Institui o atendimento prioritário para as pessoas com câncer nas unidades de saúde do Município de Jandira, nos demais estabelecimentos públicos municipais e nos estabelecimentos instalados no município que prestem serviço ao público.

Parágrafo Único - Para comprovar a necessidade do atendimento prioritário, o paciente precisa estar munido de declaração médica que ateste a sua condição ou estar com outro documento equivalente que ateste a enfermidade.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, naquilo que lhe couber ou que for necessário à sua execução e a implementação de suas disposições.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 14 de maio de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Lei nº 2.336
de 14 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador Márcio Odair Nascimento de Oliveira elaborou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Antonio Lopes, no Jardim Alvorada, passa a denominar-se “RUA MIGUEL GIUDICISSI”.

Art. 2º. A presente alteração de denominação obteve a concordância de 90% (noventa por cento) dos moradores, conforme abaixo-assinado anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 14 de maio de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo



ATOS OFICIAIS - RECEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Grande São Paulo

R: Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 385, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.426/03, QUE TODOS OS CONTRIBUINTE INSCRITOS NO CADASTRO MOBILIÁRIO, RELATIVOS AS INSCRIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS FICAM REGULARMENTE NOTIFICADOS ACERCA DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-FIXO, EXERCÍCIO DE 2021, CUJO VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA, COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SERÁ DIA 15/04/21, OU DE FORMA PARCELADA EM 05 (CINCO) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS VENCENDO-SE A PRIMEIRA DELAS EM 15/04/21.

O PRESENTE EDITAL TEM VALIDADE POR 15 DIAS.

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
920	1022	1067	1351	1429	1447	1449	1505	1512	
1532	1599	1622	1716	1750	1844	1902	1944	2024	
2097	2105	2124	2159	2185	2219	2240	2300	2320	
2324	2344	2351	2369	2396	2397	2398	2526	2563	
2590	2704	2757	2779	2839	2866	2885	2892	2902	
2907	2915	2938	2953	2989	3001	3008	3026	3038	
3063	3065	3066	3087	3091	3100	3119	3146		
3147	3222	3229	3244	3337	3349	3362	3390	3404	
3428	3469	3588	3597	3600	3613	3638	3639	3642	
3656	3665	3698	3699	3700	3710	3721	3739	3746	
3777	3792	3813	3815	3890	3921	3937	3966	3971	
3977	3978	4036	4046	4074	4083	4130	4157	4158	
4176	4184	4189	4208	4209	4236	4247	4343	4358	
4404	4424	4429	4453	4478	4528	4537	4557	4562	
4571	4579	4617	4622	4637	4665	4667	4682	4691	
4795	4845	4855	4866	4877	4878	4882	4908	4955	
4971	4995	4996	5003	5088	5096	5110	5126	5131	
5144	5147	5158	5185	5183	5187	5205	5265	5282	
5298	5303	5315	5358	5434	5440	5453	5502	5508	
5537	5578	5762	5804	5822	5840	5863	5865	5977	
6007	6009	6191	6341	6515	6540	6542	6543	6544	
6546	6547	6551	6552	6555	6557	6558	6559	6560	
6562	6564	6567	6568	6570	6575	6576	6592	6596	
6616	6617	6632	6674	6951	6983	7044	7057	7073	
7104	7122	7171	7210	7221	7230	7240	7272		
7274	7283	7287	7447	7494	7496	7518	7577	7585	
7616	7626	7654	7674	7684	7690	7768	7830	7946	
7982	7995	8021	8022	8070	8084	8088	8096	8119	
8138	8155	8159	8209	8211	8266	8284	8293	8299	
8314	8352	8429	8449	8453	8477	8478	8517	8537	
8684	8687	8697	8760	8831	8866	8949	8968		
9022	9038	9041	9056	9060	9066	9139	9140	9142	
9144	9185	9196	9207	9239	9241	9242	9317	9364	
9373	9386	9399	9428	9435	9446	9468	9472	9488	
9493	9499	9522	9524	9530	9537	9550	9564	9571	
9593	9608	9629	9638	9652	9689	9693	9698	9707	

Página 1 / 3

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
9727	9776	9784	9786	9805	9824	9826	9829	9842	
9844	9849	9857	9866	9874	9879	9884	9889	9894	
9897	9901	9902	9906	9938	9942	9976	10026	10035	
10048	10055	10074	10080	10099	10129	10131	10147	10178	
10188	10205	10216	10282	10303	10305	10307	10312	10354	
10364	10369	10371	10379	10410	10432	10462	10471	10472	
10521	10545	10553	10570	10580	10581	10605	10607	10610	
10616	10623	10625	10647	10650	10664	10682	10707	10733	
10747	10757	10766	10777	10785	10793	10802	10804	10806	
10809	10818	10825	10837	10854	10858	10870	10876	10893	
10923	10936	10939	10955	11000	11016	11018	11049	11062	
11063	11064	11092	11121	11126	11129	11129	11130	11130	
11131	11133	11141	11154	11156	11171	11179	11208	11209	
11210	11219	11227	11235	11241	11247	11253	11257	11261	
11263	11270	11280	11298	11299	11315	11336	11359	11362	
11365	11370	11377	11378	11406	11411	11422	11424	11425	
11432	11448	11457	11458	11467	11471	11477	11479	11514	
11520	11521	11531	11540	11547	11553	11563	11566	11568	
11574	11585	11588	11592	11598	11599	11612	11644	11647	
11654	11663	11672	11685	11689	11711	11718	11722	11728	
11730	11733	11744	11758	11761	11769	11770	11771	11776	
11788	11793	11815	11841	11854	11879	11889	11889	11911	
11918	11938	11940	11945	11947	11972	11974	11984	11986	
11987	11996	12026	12029	12031	12032	12059	12061	12062	
12068	12076	12085	12086	12091	12092	12095	12096	12105	
12111	12123	12129	12132	12133	12147	12157	12160	12162	
12163	12167	12176	12181	12231	12246	12252	12259	12286	
12293	12303	12313	12322	12335	12336	12352	12358	12369	
12371	12374	12389	12418	12439	12446	12477	12479	12484	
12495	12515	12531	12545	12561	12566	12577	12587	12593	
12614	12617	12633	12647	12653	12687	12688	12691	12697	
12700	12707	12708	12718	12725	12730	12735	12749	12754	
12758	12779	12781	12787	12800	12801	12804	12831	12832	
12851	12855	12871	12878	12883	12891	12891	12891	12892	
12895	12902	12923	12927	12934	12937	12941	12945	12955	
12973	12974	12976	12977	12980	12992	13005	13016	13019	
13030	13033	13054	13060	13065	13085	13107	13142	13148	
13150	13175	13179	13183	13193	13201	13226	13287	13297	
13332	13333	13342	13346	13358	13371	13374	13375	13383	
13384	13389	13391	13407	13408	13423	13435	13460	13484	
13489	13498	13500	13513	13539	13546	13550	13565	13569	
13570	13575	13581	13587	13590	13591	13595	13625	13627	
13632	13690	13691	13692	13709	13714	13716	13724	13732	
13748	13759	13772	13773	13786	13788	13790	13799	13806	
13807	13820	13823	13824	13825	13839	13851	13853	13854	
13858	13869	13870	13875	13879	13880	13888	13889	13890	
13901	13907	13910	13930	13951	13972	13977	13992	13998	
14013	14038	14060	14062	14071	14087	14093	14113	14114	
14122	14133	14140	14141	14146	14164	14167	14171	14177	
14183	14187	14188	14192	14194	14196	14207	14208	14217	
14219	14222	14225	14226	14227	14241	14296	14306	14307	
14327	14333	14335	14345	14354	14367	14377	14384	14395	
14410	14432	14457	14481	14487	14488	14489	14492	14505	
14515	14522	14527	14533	14529	14535	14567	14578	14591	
14610	14627	14643	14649	14657	14680	14704	14713	14731	
14738	14743	14744	14763	14770	14775	14796	14815	14837	
14844	14849	14860	14818	14920	14923	14930	14931	14938	
14940	14952	14988	14990	15010	15021	15033	15034	15037	
15066	15067	15101	15105	15125	15135	15138	15154	15166	
15175	15196	15199	15205	15223	15229	15235	15235	15240	
15251	15280	15262	15279	15293	15295	15298	15313	15318	
15345	15359	15396	15414	15428	15445	15469	15477		
15483	15497	15504	15507	15526	15527	15528	15553	15564	
15583	15610	15682	15701	15740	15741	15750	15755	15757	

Página 2 / 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Grande São Paulo

R: Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
15773	15779	15783	15805	15826	15831	15840	15856	15867
15888	15905	15906	15919	15924	15931	15932	15951	15956
15957	15971	15984	16001	16025	16065	16076	16077	16090
16098	16118	16123	16126	16136	16137	16138	16149	16186
16230	16269	16317	16325	16346	16347	16386	16417	16446
16471	16481	16495	16534	16597	16617	16643	16646	16650
16656	16672	16681	16723	16725	16730	16768	16777	16798
16801	16805	16818	16823	16827	16912	16934	16968	16972
16979	17067	17097	17138	17142	17144	17158	17216	17233
17263	17302	17304	17349	17370	17418	17426	17428	17451
17483	17493	17503	17522	17524	17532	17543	17544	17547
17548	17554	17556	17558	17559	17560	17574	17581	17605
17653	17700	17710	17734	17750	17764	17803	17822	17841
17863	17875	17886	17889	17911	17936			

**ATOS OFICIAIS - RECEITA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Grande São Paulo

R: Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
12140	12219	12256	12276	12310	12314	12362	12571	12596
12734	12742	12779	12792	12816	12886	13034	13145	13302
13397	13458	13497	13508	13548	13869	13880	13905	13953
14017	14046	14408	14480	14636	14677	14758	14785	14821
14831	15030	15043	15061	15097	15216	15390	15440	15501
15594	15634	15638	15753	15762	16000	16071	16080	16114
16127	16163	16240	16260	16308	16374	16386	16398	16451
16471	16496	16515	16540	16546	16553	16574	16580	16581
16601	16633	16674	16687	16847	16901	16954	17018	17070
17115	17130	17151	17157	17222	17226	17230	17278	17301
17392	17503	17701	17704	17725	17801	17805	17862	17864
17892	17912	17943	17959	17965	18090	18180	18258	18294
18310	18315	18343	18348	18356	18417	18428	18449	18458
18526	18696	18845	18919	18926	18927	18954	18991	19040
19066	19118	19123	19859	19999	20026	20557	21312	21768
27834								

JANDIRA, 02 de agosto de 2021

MANOEL LIMA DOMINGUES
Secretário Municipal da Receita

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Grande São Paulo

R: Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
20795	20823	20919	20935	21080	21097	21256	21319	21462
21560	21564	21649	21655	21661	21669	21826	21907	22026
22232	22619	22622	22651	22719	22730	22732	22789	22797
26668	26693	26736	27665	27731	27806	28015	28059	29694

JANDIRA, 02 de março de 2021

MANOEL LIMA DOMINGUES
Secretário Municipal da Receita

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Grande São Paulo

R: Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 385, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.426/03, QUE TODOS OS CONTRIBUÍNTES INSCRITOS NO CADASTRO MOBILIÁRIO, RELATIVOS AS INSCRIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS FICAM REGULARMENTE NOTIFICADOS ACERCA DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE EXERCÍCIO DE 2021 CUJO VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA, COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SERÁ DIA 15/04/21, OU DE FORMA PARCELADA EM 03 (TRÊS) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS VENCENDO-SE A PRIMEIRA DELAS EM 15/04/21.

O PRESENTE EDITAL TEM VALIDADE POR 15 DIAS.

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
5473	5719	5846	6655	6701	6704	6708	6709	6712
6713	6714	6715	6720	6726	6729	6736	6739	6742
6756	6759	6760	6761	6764	6765	6766	6768	6771
6772	6775	6776	6777	6781	6785	6792	6793	6797
6798	6803	6804	6809	6810	6812	6816	6819	6822
6823	6826	6832	6837	6841	6844	6846	6847	6852
6856	6860	6869	6870	6871	6880	6882	6883	6885
6887	6889	6890	6892	6912	6922	6934	6937	6941
6946	7011	7346	7470	7520	7521	7524	8214	8580
8593	8600	8606	8721	8778	8822	9109	9124	9125
9129	9151	9191	9280	9282	9302	9427	9661	9878
9905	9967	10029	10037	10081	10101	10176	10358	10825
10972	11577	11786	11802	11817	11981	12253	13523	13555
13643	14318	14412	16349	16377	16450	16544	17664	17699
18057	18376	18381	18490	18647	18648	18652	18709	18742
18761	18828	18901	18952	19009	19131	19132	19144	19147
19160	19173	19195	19196	19199	19202	19206	19221	19251
19252	19259	19262	19264	19265	19267	19269	19271	19272
19275	19279	19281	19282	19286	19296	19307	19311	19367
19370	19371	19378	19380	19429	19434	19444	19445	19462
19819	19932	19933	19934	19976	19989	19990	19991	20090
20097	20098	20106	20107	20114	20147	20210	20294	20339
20346	20384	20449	20588	20603	20635	20646	20693	20758

Página 1/2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Grande São Paulo

R: Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 385, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.426/03, QUE TODOS OS CONTRIBUÍNTES INSCRITOS NO CADASTRO MOBILIÁRIO, RELATIVOS AS INSCRIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS FICAM REGULARMENTE NOTIFICADOS ACERCA DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, EXERCÍCIO DE 2021 CUJO VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA, COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SERÁ DIA 12/03/21, OU DE FORMA PARCELADA EM 03 (TRÊS) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS VENCENDO-SE A PRIMEIRA DELAS EM 12/03/21.

O PRESENTE EDITAL TEM VALIDADE POR 15 DIAS.

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
1	5	14	15	16	32	38	41	46
48	49	59	63	64	67	71	78	83
113	123	128	130	135	145	147	149	152
156	159	164	166	171	177	178	180	186
187	189	194	204	230	243	246	260	263
275	276	286	294	299	313	315	326	342
346	353	367	370	377	380	383	397	399
400	403	404	409	422	435	444	447	450
453	457	460	477	480	483	489	492	493
494	496	503	504	506	509	518	519	531
532	536	538	569	570	575	576	580	584
589	590	593	597	602	606	618	634	646
651	654	657	660	663	671	673	679	685
692	693	699	708	714	715	716	719	737
752	756	761	767	781	792	804	816	818
823	824	827	829	831	834	840	845	847
848	853	860	861	863	864	865	871	883
884	885	886	887	889	893	898	899	905
908	918	925	927	953	962	965	973	977
988	993	1000	1002	1003	1012	1017	1021	1030
1032	1033	1037	1042	1055	1057	1061	1064	1067
1068	1070	1074	1082	1084	1085	1092	1098	1099
1107	1113	1114	1115	1117	1121	1126	1127	1135
1136	1153	1161	1169	1175	1182	1185	1193	1194
1216	1223	1239	1245	1264	1270	1282	1284	1297
1302	1305	1311	1321	1324	1326	1328	1336	1346
1347	1351	1356	1358	1359	1362	1366	1369	1371
1379	1380	1381	1429	1442	1449	1477	1512	1532
1547	1579	1588	1631	1664	1678	1716	1725	1731
1745	1750	1779	1782	1799	1885	1894	1900	1902

Página 1/23



ATOS OFICIAIS - RECEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Grande São Paulo

R: Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
1924	1944	1945	1990	2007	2013	2024	2043	2046
2076	2082	2085	2105	2119	2124	2174	2178	2179
2189	2214	2221	2235	2238	2239	2240	2250	2300
2315	2320	2321	2341	2343	2343	2351	2360	2367
2378	2382	2389	2396	2397	2398	2403	2431	2473
2480	2514	2526	2529	2563	2566	2576	2590	2598
2611	2618	2630	2639	2650	2658	2676	2688	2688
2702	2704	2713	2718	2744	2762	2800	2844	2859
2869	2880	2892	2893	2912	2915	2938	2959	2981
2992	2996	3001	3009	3037	3038	3057	3059	3061
3100	3102	3116	3126	3132	3147	3188	3222	3229
3244	3254	3312	3337	3362	3390	3393	3404	3409
3471	3471	3476	3483	3494	3536	3555	3576	3588
3597	3599	3600	3613	3631	3638	3641	3665	3684
3699	3700	3710	3720	3746	3777	3792	3794	3795
3803	3813	3863	3871	3890	3937	3940	3945	3958
3968	3974	3977	3978	3984	3985	3990	3991	3995
4017	4039	4048	4051	4074	4076	4077	4090	4147
4157	4162	4173	4184	4186	4190	4211	4236	
4243	4247	4251	4260	4261	4262	4271	4277	4280
4281	4285	4286	4290	4292	4295	4301	4324	4332
4337	4340	4366	4371	4378	4380	4382	4404	
4413	4420	4424	4429	4435	4483	4490	4493	4497
4557	4562	4579	4592	4593	4600	4602	4614	4617
4637	4667	4691	4723	4729	4741	4749	4752	
4754	4755	4758	4759	4760	4763	4766	4767	4773
4776	4778	4779	4783	4785	4787	4788	4790	4791
4795	4796	4806	4820	4832	4841	4855	4866	
4882	4913	4939	4943	4951	4952	4957	4967	4973
4995	5006	5009	5011	5028	5059	5069	5076	5079
5080	5104	5110	5122	5126	5128	5131	5144	5147
5151	5152	5158	5173	5175	5179	5180	5185	5187
5202	5205	5210	5231	5234	5238	5248	5282	5321
5322	5323	5358	5391	5434	5436	5440	5449	5466
5480	5481	5483	5500	5501	5506	5508	5524	5537
5609	5647	5721	5840	5866	5878	5895	5987	5989
5997	6009	6018	6026	6035	6039	6045	6123	6126
6164	6179	6188	6219	6278	6327	6445	6481	6483
6488	6494	6500	6501	6538	6550	6575	6576	6592
6594	6596	6600	6606	6611	6617	6632	6645	6647
6654	6656	6674	6908	6918	6920	6921	6925	6928
6929	6931	6948	6951	6971	6979	6992	6993	7006
7007	7010	7015	7016	7020	7026	7031	7036	7039
7042	7044	7048	7051	7054	7057	7058	7059	7059
7068	7094	7101	7103	7104	7107	7111	7114	7122
7123	7131	7144	7148	7152	7161	7171	7175	7186
7190	7193	7194	7212	7215	7221	7240	7243	7244



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Grande São Paulo

R: Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
9023	9024	9038	9041	9056	9066	9068	9071	9073
9075	9077	9084	9089	9090	9096	9117	9118	9132
9140	9144	9158	9165	9169	9171	9172	9173	9174
9177	9184	9185	9195	9208	9209	9219	9222	9241
9242	9244	9251	9253	9254	9256	9258	9263	9271
9284	9287	9290	9291	9292	9293	9294	9295	9300
9308	9312	9314	9317	9320	9321	9326	9335	9337
9339	9340	9348	9349	9351	9352	9353	9355	9356
9357	9362	9363	9364	9370	9396	9400	9403	9408
9412	9413	9417	9420	9422	9424	9426	9428	9430
9435	9438	9446	9456	9470	9473	9477	9478	9483
9489	9490	9495	9496	9497	9505	9511	9512	9527
9528	9532	9538	9539	9540	9550	9555	9555	9561
9568	9580	9582	9588	9602	9608	9611	9614	9617
9621	9622	9629	9633	9644	9670	9673	9682	9689
9693	9694	9697	9698	9700	9702	9708	9722	9725
9727	9732	9733	9747	9760	9772	9776	9777	9782
9784	9786	9787	9790	9793	9800	9803	9805	9810
9812	9824	9825	9832	9833	9843	9846	9849	9860
9864	9870	9882	9884	9889	9890	9893	9899	9902
9908	9911	9914	9916	9917	9925	9926	9928	9931
9935	9938	9939	9940	9941	9943	9944	9948	9950
9951	9954	9957	9961	9963	9965	9966	9967	9968
9971	9974	9976	9978	9985	9988	9989	9992	9999
10004	10007	10010	10011	10012	10014	10015	10017	10024
10026	10031	10042	10046	10048	10054	10055	10060	10070
10071	10077	10091	10095	10096	10107	10108	10114	10120
10121	10122	10129	10136	10137	10138	10139	10140	10143
10145	10150	10153	10157	10161	10162	10168	10179	10187
10188	10189	10190	10196	10204	10205	10206	10207	10224
10226	10227	10236	10239	10254	10255	10266	10269	10270
10273	10275	10283	10284	10285	10290	10294	10296	10298
10301	10305	10307	10310	10313	10316	10317	10319	10320
10321	10324	10327	10330	10331	10334	10337	10338	10341
10349	10352	10354	10362	10364	10368	10369	10371	10372
10377	10379	10380	10381	10382	10393	10394	10398	10399
10400	10414	10418	10422	10424	10426	10428	10434	10438
10439	10442	10444	10451	10452	10454	10456	10457	10466
10473	10476	10479	10482	10484	10486	10489	10492	10494
10496	10504	10505	10508	10519	10520	10523	10524	10525
10527	10531	10533	10536	10538	10543	10545	10548	10548
10559	10560	10563	10564	10566	10572	10583	10585	10592
10593	10596	10599	10600	10603	10604	10611	10612	10613
10616	10621	10622	10627	10630	10635	10642	10645	10657
10659	10673	10679	10682	10683	10687	10692	10694	10699
10705	10706	10710	10715	10716	10719	10723	10727	10733
10734	10735	10736	10741	10742	10745	10750	10755	10756

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
7253	7255	7257	7258	7261	7280	7283	7287	7304
7306	7308	7326	7334	7335	7336	7337	7338	7339
7341	7343	7344	7345	7348	7349	7351	7358	7359
7360	7361	7363	7364	7367	7370	7371	7372	7373
7377	7378	7379	7382	7383	7384	7385	7388	7393
7395	7396	7397	7402	7404	7407	7426	7435	7445
7447	7449	7453	7455	7462	7465	7473	7489	7496
7514	7517	7531	7536	7538	7541	7554	7559	7563
7564	7571	7577	7578	7579	7585	7586	7589	7592
7602	7607	7614	7615	7616	7617	7619	7622	7626
7630	7636	7637	7642	7645	7654	7655	7666	7672
7674	7675	7677	7679	7680	7686	7690	7702	7706
7707	7714	7729	7738	7743	7746	7748	7752	7769
7771	7772	7773	7784	7786	7788	7802	7805	7807
7808	7812	7815	7826	7834	7841	7842	7845	7858
7870	7877	7882	7884	7890	7895	7897	7903	7907
7923	7930	7933	7936	7941	7949	7963	7964	7972
7977	7982	7987	7991	7995	8012	8018	8021	8022
8023	8028	8031	8033	8042	8060	8066	8068	8070
8071	8076	8084	8088	8096	8116	8117	8118	8120
8122	8123	8127	8135	8136	8138	8140	8141	8145
8147	8150	8153	8155	8156	8159	8162	8168	
8169	8170	8172	8175	8179	8187	8199	8206	8211
8215	8228	8232	8234	8235	8248	8266	8267	8271
8272	8273	8275	8276	8293	8294	8299	8300	8306
8308	8311	8319	8321	8322	8325	8326	8333	8334
8338	8346	8348	8353	8354	8360	8362	8363	8364
8365	8382	8383	8386	8388	8391	8392	8393	8394
8395	8396	8397	8398	8399	8400	8401	8402	8403
8404	8406	8407	8409	8416	8421	8423	8424	8428
8429	8432	8438	8440	8446	8447	8451	8453	8456
8457	8458	8459	8460	8461	8462	8463	8464	8465
8469	8473	8477	8478	8479	8483	8484	8493	8499
8500	8502	8510	85					



ATOS OFICIAIS - RECEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Grande São Paulo

R. Manoel Alves Garcia nº 430 - Jd. São Luis - Jandira - SP - CEP 06618-010 - CGC nº 46.522.991/0001-73 - Inscrição Isenta - Fone 4619-8231 - 4619-8246

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
11994	11996	11997	11999	12000	12001	12004	12010	12013
12014	12015	12016	12017	12023	12026	12027	12030	12050
12052	12053	12058	12059	12060	12062	12067	12075	12079
12080	12084	12085	12087	12090	12094	12097	12100	12108
12109	12111	12113	12115	12118	12119	12120	12121	12123
12126	12127	12130	12140	12142	12143	12144	12145	12149
12150	12152	12155	12161	12164	12165	12168	12169	12172
12174	12176	12178	12180	12185	12189	12191	12193	12196
12197	12198	12200	12206	12209	12212	12213	12217	12219
12222	12229	12234	12236	12237	12238	12240	12243	12244
12248	12249	12250	12251	12252	12256	12262	12264	12268
12269	12270	12272	12274	12275	12276	12278	12281	12284
12286	12288	12289	12293	12295	12298	12299	12307	12310
12311	12314	12320	12324	12325	12327	12331	12334	12338
12343	12345	12346	12347	12348	12350	12353	12354	12355
12362	12364	12366	12367	12368	12369	12370	12373	12374
12375	12377	12383	12385	12386	12387	12388	12391	12392
12395	12396	12397	12400	12402	12404	12407	12409	12410
12411	12412	12413	12414	12415	12416	12418	12420	12421
12423	12425	12428	12430	12431	12435	12436	12438	12441
12443	12444	12445	12446	12448	12451	12454	12456	12459
12461	12462	12464	12465	12466	12468	12469	12471	12473
12487	12489	12493	12494	12496	12498	12501	12502	12503
12504	12506	12508	12512	12518	12519	12526	12532	12534
12539	12543	12544	12552	12553	12554	12555	12556	12557
12558	12562	12563	12570	12571	12572	12575	12578	12580
12584	12592	12594	12596	12598	12599	12601	12603	12603
12604	12608	12611	12613	12618	12623	12625	12626	12629
12631	12633	12635	12636	12639	12642	12644	12646	12655
12656	12658	12659	12660	12661	12663	12671	12672	12673
12675	12679	12681	12684	12685	12687	12688	12694	12696
12699	12701	12704	12706	12707	12708	12710	12712	12713
12721	12723	12724	12729	12733	12734	12737	12741	12742
12743	12744	12745	12747	12753	12754	12755	12756	12759
12760	12761	12763	12764	12765	12766	12768	12769	12771
12772	12774	12776	12779	12780	12784	12785	12786	12787
12790	12792	12793	12794	12795	12797	12798	12799	12800
12802	12803	12805	12808	12809	12810	12812	12813	12814
12815	12816	12817	12818	12820	12822	12824	12825	12829
12830	12833	12834	12837	12843	12844	12845	12847	12848
12851	12852	12857	12858	12859	12860	12865	12866	12870
12874	12876	12880	12885	12886	12890	12893	12894	12903
12907	12909	12915	12916	12917	12918	12922	12924	12928
12930	12931	12935	12936	12940	12942	12943	12949	12950
12959	12960	12962	12963	12965	12968	12971	12972	12978
12981	12985	12986	12987	12989	12993	12994	12997	12996
12999	13000	13002	13003	13004	13006	13007	13008	13009

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
13010	13015	13024	13028	13031	13034	13035	13038	13041
13046	13047	13049	13050	13051	13052	13054	13055	13057
13058	13063	13064	13067	13069	13070	13076	13077	13078
13082	13083	13084	13086	13087	13088	13092	13094	13096
13098	13102	13103	13104	13106	13109	13112	13115	13118
13120	13124	13126	13127	13128	13129	13130	13131	13133
13134	13137	13138	13141	13145	13146	13147	13153	13163
13164	13170	13177	13178	13185	13189	13190	13191	13203
13206	13208	13209	13210	13214	13217	13218	13221	13223
13224	13225	13226	13227	13228	13229	13230	13231	13232
13233	13235	13236	13239	13240	13241	13242	13247	13248
13250	13251	13252	13254	13256	13257	13258	13260	13262
13263	13264	13265	13268	13269	13270	13272	13274	13276
13277	13281	13282	13285	13286	13289	13296	13300	13302
13303	13304	13306	13306	13309	13310	13311	13317	13321
13323	13324	13329	13332	13333	13334	13337	13338	13340
13341	13342	13344	13345	13347	13349	13353	13355	13356
13358	13359	13361	13363	13364	13366	13370	13376	13377
13381	13382	13385	13392	13394	13396	13397	13399	13401
13403	13406	13409	13410	13411	13413	13416	13418	13420
13422	13425	13426	13428	13433	13434	13437	13440	13441
13442	13444	13445	13448	13449	13451	13454	13456	13457
13458	13461	13463	13466	13467	13474	13475	13479	13481
13488	13489	13490	13491	13497	13505	13508	13512	13515
13522	13530	13531	13532	13537	13538	13542	13544	13548
13551	13552	13556	13557	13558	13559	13561	13562	13572
13573	13574	13577	13578	13579	13580	13584	13592	13593
13594	13596	13598	13600	13601	13603	13607	13613	13614
13617	13619	13622	13624	13626	13633	13636	13639	13640
13641	13647	13649	13652	13653	13655	13658	13659	13662
13664	13666	13667	13668	13669	13675	13678	13683	13685
13686	13687	13689	13696	13697	13698	13700	13703	13706
13707	13712	13713	13715	13717	13718	13721	13723	13726
13729	13733	13734	13735	13736	13737	13738	13739	13740
13741	13743	13744	13751	13753	13754	13756	13757	13762
13765	13771	13772	13774	13776	13777	13778	13784	13789
13791	13793	13794	13795	13796	13798	13800	13801	13802
13803	13808	13809	13810	13814	13815	13818	13822	13828
13829	13837	13838	13842	13843	13844	13846	13847	13848
13850	13855	13856	13858	13859	13861	13864	13865	13869
13872	13874	13877	13878	13880	13883	13884	13885	13891
13900	13904	13905	13906	13915	13917	13919	13921	13925
13931	13934	13943	13944	13947	13948	13949	13952	13953
13954	13955	13963	13966	13968	13970	13976	13982	13984
13989	13991	13993	13995	13997	14000	14001	14002	14005
14012	14017	14020	14021	14028	14033	14034	14036	14037
14043	14046	14049	14050	14051	14054	14056	14058	14064

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
14066	14068	14073	14075	14076	14077	14080	14088	14089
14092	14095	14098	14106	14111	14115	14121	14124	14125
14131	14132	14134	14136	14142	14146	14149	14151	14153
14154	14156	14159	14163	14169	14172	14177	14178	14180
14182	14189	14193	14195	14197	14198	14202	14203	14206
14209	14210	14211	14212	14213	14214	14215	14216	14221
14223	14228	14230	14231	14243	14246	14247	14248	14251
14252	14253	14256	14258	14263	14266	14268	14269	14270
14271	14275	14277	14278	14279	14280	14282	14285	14287
14288	14289	14290	14291	14293	14294	14295	14297	14298
14301	14303	14310	14312	14314	14315	14316	14317	14320
14323	14324	14325	14326	14331	14334	14336	14339	14342
14344	14352	14353	14356	14357	14359	14360	14366	14373
14381	14385	14386	14393	14396	14398	14403	14405	14406
14408	14409	14413	14417	14419	14424	14426	14427	14434
14436	14437	14438	14439	14441	14443	14447	14448	14449
14450	14453	14454	14455	14456	14459	14460	14463	14464
14467	14471	14478	14479	14480	14481	14490	14491	14496
14497	14499	14500	14501	14502	14504	14507	14508	14509
14513	14514	14519	14523	14524	14534	14539	14540	14543
14544	14546	14547	14549	14550	14551	14555	14556	14561
14564	14565	14566	14569	14570	14575	14585	14588	14590
14592	14593	14594	14596	14597	14598	14602	14603	14606
14609	14613	14616	14617	14619	14623	14624	14626	14628
14632	14633	14634	14635	14636	14637	14644	14645	14646
14647	14648	14650	14652	14653	14654	14655		



ATOS OFICIAIS - RECEITA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 385, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.426/03, QUE TODOS OS CONTRIBUINTES INSCRITOS NO CADASTRO MOBILIÁRIO, RELATIVOS AS INSCRIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS FICAM REGULARMENTE NOTIFICADOS ACERCA DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, EXERCÍCIO DE 2021, CUJO VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA, COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SERÁ DIA 15/06/21, OU DE FORMA PARCELADA EM 3 (TRÊS) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS VENCENDO-SE A PRIMEIRA DELAS EM 15/06/21.

O PRESENTE EDITAL TEM VALIDADE POR 15 DIAS.

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
1	14	38	41	46	48	49	59	64
71	130	135	149	156	166	177	187	189
194	275	294	313	346	353	377	380	399
400	404	409	453	460	477	480	483	492
494	496	500	503	506	509	519	536	575
580	589	593	597	634	646	654	657	660
708	714	737	756	767	816	818	840	845
848	853	861	864	887	899	962	965	973
1000	1012	1021	1030	1032	1033	1037	1055	1061
1070	1074	1084	1085	1098	1113	1114	1117	1121
1126	1135	1136	1153	1161	1175	1193	1194	1216
1223	1239	1270	1326	1336	1346	1359	1362	1366
1369	1379	1779	1782	1799	2043	2174	2178	2179
2239	2344	2382	2480	2702	2713	2762	2800	2844
2992	3001	3536	3700	3978	3991	4039	4211	4251
4324	4332	4337	4378	4380	4435	4483	4490	4592
4600	4729	4967	5069	5104	5110	5126	5144	5147
5205	5210	5234	5282	5322	5449	5466	5483	5506
5508	5524	5537	5721	5878	5895	5989	5997	6018
6026	6035	6039	6045	6123	6126	6179	6188	6483
6488	6494	6501	6600	6611	6647	6674	6906	6908
6937	6948	6993	7007	7010	7026	7051	7055	7059
7068	7094	7097	7102	7107	7111	7123	7144	7148
7152	7175	7193	7212	7244	7255	7283	7345	7404
7407	7435	7445	7453	7465	7473	7489	7538	7564
7577	7578	7586	7589	7592	7614	7619	7622	7630
7636	7637	7645	7675	7677	7680	7702	7771	7788
7826	7834	7842	7877	7882	7884	7903	7907	7933
8018	8023	8028	8066	8071	8117	8118	8120	8123

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
8127	8135	8141	8168	8170	8172	8199	8215	8228
8235	8267	8273	8326	8333	8388	8409	8423	
8447	8473	8500	8511	8518	8522	8531	8535	8565
8577	8604	8620	8627	8647	8759	8770	8789	8790
8805	8809	8833	8860	8862	8919	8970	8972	9000
9008	9020	9023	9024	9038	9071	9073	9090	9144
9165	9169	9172	9177	9195	9209	9219	9222	9241
9251	9253	9254	9256	9258	9290	9291	9292	9293
9308	9326	9356	9357	9362	9363	9422	9424	9477
9478	9495	9496	9505	9511	9528	9532	9539	9555
9561	9582	9644	9660	9670	9673	9682	9702	9708
9722	9727	9760	9772	9787	9793	9800	9843	9846
9849	9899	9908	9911	9914	9925	9935	9944	9948
9950	9957	9963	9967	9968	9974	9978	9988	10004
10007	10012	10014	10015	10031	10042	10046	10060	10077
10107	10108	10114	10120	10122	10136	10137	10138	10153
10157	10168	10187	10204	10226	10266	10270	10273	10285
10290	10317	10319	10320	10327	10330	10337	10338	
10349	10354	10368	10372	10381	10399	10418	10434	10439
10452	10457	10482	10486	10489	10504	10527	10533	10547
10548	10559	10560	10563	10572	10599	10603	10604	
10611	10612	10679	10682	10699	10745	10769	10774	10778
10780	10783	10803	10819	10825	10839	10840	10877	10878
10914	10915	10918	10943	10999	11002	11005	11024	11036
11042	11053	11067	11071	11074	11076	11090	11097	11102
11107	11118	11122	11205	11207	11213	11218	11219	11225
11243	11245	11260	11285	11331	11332	11350	11353	
11375	11392	11505	11515	11530	11555	11557	11571	11602
11616	11620	11629	11640	11676	11678	11685	11694	11697
11702	11710	11721	11724	11727	11751	11755	11763	
11764	11781	11798	11805	11812	11816	11824	11826	11833
11838	11842	11844	11845	11866	11876	11885	11908	11909
11913	11919	11922	11928	11936	11937	11949	11950	11951
11952	11953	11962	11963	11964	11971	11973	11979	11985
11988	11990	11991	11994	12016	12027	12050	12052	12053
12060	12090	12097	12113	12120	12126	12142	12143	12145
12152	12155	12159	12164	12168	12172	12206	12219	12229
12238	12240	12264	12268	12269	12270	12274	12276	12284
12288	12295	12314	12320	12334	12343	12345	12348	12353
12362	12367	12368	12377	12392	12411	12413	12425	12431
12454	12461	12464	12468	12502	12526	12534	12554	12626
12631	12635	12639	12663	12675	12688	12744	12761	12763
12764	12765	12790	12792	12793	12795	12813	12815	12816
12818	12820	12858	12870	12886	12903	12907	12930	12950
12996	13004	13015	13031	13051	13069	13076	13084	13087
13088	13094	13104	13112	13118	13163	13173	13189	13208
13209	13214	13225	13229	13252	13258	13262	13272	13308

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
13310	13334	13370	13381	13382	13399	13418	13426	13433
13434	13451	13488	13497	13537	13548	13600	13601	13613
13658	13659	13668	13685	13698	13706	13712	13734	13737
13738	13751	13765	13791	13795	13814	13855	13858	13869
13877	13878	13880	13891	13904	13905	13906	13947	13949
13953	13955	13963	13995	14001	14017	14046	14056	14068
14092	14111	14132	14136	14169	14198	14203	14210	14212
14251	14263	14268	14275	14289	14297	14301	14315	14316
14360	14373	14406	14408	14419	14459	14478	14507	14509
14565	14585	14593	14603	14648	14673	14703	14715	14749
14758	14762	14836	14884	14890	14908	14909	14911	14921
14922	14929	14943	14954	14966	14971	14986	14997	15005
15012	15036	15043	15061	15072	15076	15081	15107	15118
15131	15133	15162	15165	15173	15181	15224	15239	15246
15247	15263	15281	15283	15325	15332	15350	15374	15401

15442	15444	15458	15499	15501	15557	15568	15594	15597
15609	15638	15645	15652	15679	15693	15700	15708	15732
15782	15789	15804	15807	15816	15817	15824	15829	15832
15836	15861	15876	15879	15880	15898	15914	15921	15977
16032	16036	16037	16047	16048	16054	16070	16071	16080
16081	16091	16092	16096	16113	16120	16142	16144	16145
16154	16167	16176	16179	16191	16196	16197	16198	16199
16201	16202	16205	16218	16224	16234	16240	16251	16254
16255	16257	16258	16260	16263	16281	16290	16292	16295
16296	16299	16311	16327	16329	16331	16332	16359	16367
16370	16374	16376	16385	16386	16403	16405	16410	16411
16416	16422	16431	16433	16434	16443	16449	16455	16458
16460	16461	16487	16498	16515	16517	16522	16526	16528
16535	16540	16546	16551	16579	16609	16613	16618	16629
16632	16633	16635	16644	16651	16657	16668	16674	16705
16715	16728	16735	16740	16758	16787	16829	16836	16837
16845	16853	16858	16865	16878	16880	16883	16885	16888
16891	16895	16903	16912	16916	16917	16925	16926	16927
16931	16936	16939	16942	16959	16976	16981	16983	16986
17000	17007	17011	17018	17020	17034	17056	17057	17061
17064	17066	17073	17079	17081	17082	17091	17108	17114
17115	17126	17138	17153	17162	17195	17213	17214	17222
17228	17230	17235	17254	17257	17259	17264	17266	17278
17280	17301	17302	17307	17307	17310	17313	17315	17320
17338	17343	17348	17360	17371	17375	17382	17384	17385
17391	17394	17410	17415	17419	17425	17427	17432	17450
17453	17459	17476	17478	17485	17490	17498	17500	17510
17514	17517	17527	17533	17553	17565	17566	17569	17574
17576	17577	17592	17602	17611	17613	17632	17647	17651
17683	17698	17700	17701	17701	17708	17716	17719	17719
17721	17725	17744	17749	17757	17763	17765	17769	17776
17793	17795	17797	17801	17816	17837	17838	17846	17848

Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm	Ccm
17849	17860	17863	17877	17892	17904	17912	17918	179

**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial			393.800.964,16		
Previsao Atualizada			394.109.964,16		
Receitas Realizadas			143.400.607,18		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			0,00		
DESPESAS					
Dotacao Inicial			378.474.057,48		
Dotacao Atualizada			378.426.346,48		
Despesas Empenhadas			168.951.610,84		
Despesas Liquidadas			79.287.075,60		
Despesas Pagas			65.435.976,66		
Superavit Orcamentario			64.113.531,58		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas			168.951.610,84		
Despesas Liquidadas			79.287.075,60		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			335.186.658,50		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			335.186.658,50		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			335.186.658,50		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas			7.286.902,84		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciario			7.286.902,84		
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciarias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciarias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciarias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciario			0,00		
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	53.376.137,86	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	55.106.061,85	0,00	
Continua (1/2)					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
RESTOS A PAGAR POR PODER					
	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		9.114.128,62	952.075,56	7.209.660,63	952.392,43
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		34.113.990,00	1.559.824,69	9.467.123,41	23.087.041,90
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		43.228.118,62	2.511.900,25	16.676.784,04	24.039.434,33
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		11.636.812,54		25%	11,76
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		15.372.526,88		70%	67,15
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		0,00		50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00		15%	0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		18.017.182,68		15,00	18,21
CONAM-RREO14-2021-1.2					
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:47					



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	374.366.056,97	374.675.056,97	76.315.184,32	20,36	135.942.437,98	36,28	238.732.618,99	
RECEITAS CORRENTES	327.016.369,53	327.325.369,53	73.511.417,64	22,45	129.864.155,44	39,67	197.461.214,09	
Impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	86.873.035,60	86.873.035,60	27.917.350,70	32,13	37.796.956,16	43,50	49.076.079,44	
Impostos	82.528.368,91	82.528.368,91	26.231.228,25	31,78	35.582.109,38	43,11	46.946.259,53	
taxas	4.344.666,69	4.344.666,69	1.686.122,45	38,80	2.214.846,78	50,97	2.129.819,91	
contribuicoes	13.993.715,93	13.993.715,93	2.262.553,59	16,16	4.553.891,30	32,54	9.439.824,63	
contribuicoes sociais	9.208.938,45	9.208.938,45	1.455.912,17	15,80	2.887.528,42	31,35	6.321.410,03	
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	4.784.777,48	4.784.777,48	806.641,42	16,85	1.666.362,88	34,82	3.118.414,60	
receita patrimonial	7.227.354,75	7.227.354,75	480.106,89	6,64	1.738.102,51	24,04	5.489.252,24	
valores mobiliarios	6.727.354,75	6.727.354,75	476.802,63	7,08	1.729.923,99	25,71	4.997.430,76	
demais receitas patrimoniais	500.000,00	500.000,00	3.304,26	0,66	8.178,52	1,63	491.821,48	
transferencias correntes	217.653.493,66	217.962.493,66	42.567.711,35	19,52	85.332.903,71	39,15	132.629.589,95	
transferencias da uniao e de suas entidades	81.298.647,20	81.607.647,20	12.953.327,50	15,87	27.019.002,59	33,10	54.588.644,61	
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	79.215.192,01	79.215.192,01	17.714.644,52	22,36	35.420.267,43	44,71	43.794.924,58	
transferencias de outras instituicoes publicas	57.139.654,45	57.139.654,45	11.899.739,33	20,82	22.893.633,69	40,06	34.246.020,76	
outras receitas correntes	1.268.769,59	1.268.769,59	283.695,11	22,35	442.301,76	34,86	826.467,83	
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.161.248,00	1.161.248,00	168.435,90	14,50	304.097,67	26,18	857.150,33	
indenizacoes, restituiicoes e ressarcimentos	53.120,60	53.120,60	100.980,39	190,09	116.636,52	219,56	-63.515,92	
demais receitas correntes	54.400,99	54.400,99	14.278,82	26,24	21.567,57	39,64	32.833,42	
RECEITAS DE CAPITAL	47.349.687,44	47.349.687,44	2.803.766,68	5,92	6.078.282,54	12,83	41.271.404,90	
operacoes de credito	24.000.000,00	24.000.000,00	2.803.766,68	11,68	6.078.282,54	25,32	17.921.717,46	
operacoes de credito - mercado interno	24.000.000,00	24.000.000,00	2.803.766,68	11,68	6.078.282,54	25,32	17.921.717,46	
alienacao de bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
alienacao de bens moveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
transferencias de capital	23.319.687,44	23.319.687,44	0,00	0,00	0,00	0,00	23.319.687,44	
transferencias da uniao e de suas entidades	17.655.343,69	17.655.343,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.655.343,69	
transf.dos estados, do df e de suas entidades	5.664.343,75	5.664.343,75	0,00	0,00	0,00	0,00	5.664.343,75	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	19.434.907,19	19.434.907,19	3.767.572,80	19,38	7.458.169,20	38,37	11.976.737,99	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	393.800.964,16	394.109.964,16	80.082.757,12	20,31	143.400.607,18	36,38	250.709.356,98	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)								
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	393.800.964,16	394.109.964,16	80.082.757,12	20,31	143.400.607,18	36,38	250.709.356,98	
DEPICIT (VI)1						0,00		
TOTAL COM DEPICIT (VII) = (V + VI)	393.800.964,16	394.109.964,16	80.082.757,12	20,31	143.400.607,18	36,38	250.709.356,98	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00				0,00		

CONAM-RRE01-2021-1.1

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	359.039.150,29	360.931.439,29	38.761.824,42	153.271.509,71	207.659.929,58	40.783.349,24	72.659.902,44	288.271.536,85	60.016.120,91	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	154.001.005,86	153.188.505,86	19.861.464,45	83.935.925,69	69.252.580,17	24.549.920,75	48.491.784,76	104.696.721,10	38.940.057,36	0,00	
juros e encargos da divida	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	
outras despesas correntes	129.151.040,24	131.653.540,24	18.679.533,50	64.741.502,49	66.912.037,75	15.267.648,32	22.152.244,41	109.501.295,83	19.087.353,98	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	72.427.104,19	72.677.104,19	220.826,47	2.684.081,53	69.993.022,66	936.728,46	1.911.391,70	70.765.712,49	1.884.228,00	0,00	
amortizacao da divida	2.060.000,00	2.012.289,00	0,00	1.910.000,00	102.289,00	29.051,71	104.481,57	1.907.807,43	104.481,57	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	19.434.907,19	17.494.907,19	544.056,57	15.680.101,13	1.814.806,06	3.395.958,83	6.627.173,16	10.867.734,03	5.419.855,75	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	378.474.057,48	378.426.346,48	39.305.880,99	168.951.610,84	209.474.735,64	44.179.308,07	79.287.075,60	299.139.270,88	65.435.976,66	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)											
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	378.474.057,48	378.426.346,48	39.305.880,99	168.951.610,84	209.474.735,64	44.179.308,07	79.287.075,60	299.139.270,88	65.435.976,66	0,00	
SUPERAVIT (XIII)							64.113.531,58				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	378.474.057,48	378.426.346,48	39.305.880,99	168.951.610,84	209.474.735,64	44.179.308,07	143.400.607,18	235.025.739,30	65.435.976,66	0,00	
RESERVA DO RPPS	15.326.906,68	15.326.906,68			15.326.906,68			15.326.906,68			

CONAM-RRE01-2021-1.1

**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

MUNICIPIO DE JANDIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)											Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		19.434.907,19	19.434.907,19	3.767.572,80	19,38	7.458.169,20	38,37	11.976.737,99			
contribuicoes - intra ofss		18.121.445,22	18.121.445,22	2.580.137,94	14,23	5.123.513,88	28,27	12.997.931,34			
contribuicoes sociais(i)		18.121.445,22	18.121.445,22	2.580.137,94	14,23	5.123.513,88	28,27	12.997.931,34			
receita de servicos - intra ofss		90.450,00	90.450,00	38.532,33	42,60	38.532,33	42,60	51.917,67			
servicos administrativos e comerciais gerais(i)		90.450,00	90.450,00	38.532,33	42,60	38.532,33	42,60	51.917,67			
outras receitas correntes - intra ofss		1.223.011,97	1.223.011,97	1.148.902,53	93,94	2.296.122,99	187,74	-1.073.111,02			
multas administrativas, contratuais e judiciais(i)		1.766,00	1.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,00			
demais receitas correntes(i)		1.221.245,97	1.221.245,97	1.148.902,53	94,07	2.296.122,99	188,01	-1.074.877,02			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		19.434.907,19	19.434.907,19	3.767.572,80	19,38	7.458.169,20	38,37	11.976.737,99			
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS		DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES		16.890.233,83	14.950.233,83	531.695,21	13.409.793,95	1.540.439,88	2.979.647,34	6.007.603,08	8.942.630,75	4.800.285,67	0,00
pessoal e encargos sociais		84.673,36	84.673,36	12.361,36	20.307,18	64.366,18	15.763,93	19.685,88	64.987,48	19.685,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		2.460.000,00	2.460.000,00	0,00	2.250.000,00	210.000,00	400.547,56	599.884,20	1.860.115,80	599.884,20	0,00
amortizacao da divida											
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS		19.434.907,19	17.494.907,19	544.056,57	15.680.101,13	1.814.806,06	3.395.958,83	6.627.173,16	10.867.734,03	5.419.855,75	0,00

CONAM-RREO1-2021-1.1

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

MUNICIPIO DE JANDIRA											CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
				No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)		359.039.150,29	360.931.439,29	38.761.824,42	153.271.509,71	90,71	207.659.929,58	40.783.349,24	72.659.902,44	91,64	288.271.536,85	0,00
LEGISLATIVA												
acao legislativa		13.276.623,00	13.228.912,00	2.140.443,77	5.169.450,37	3,05	8.059.461,63	1.990.745,33	4.062.251,57	5,12	9.166.660,43	0,00
JUDICIARIA												
acao judiciaria		450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA												
defesa da ordem juridica		154.684,00	154.684,00	43.625,07	67.522,04	0,03	87.161,96	47.612,20	66.022,04	0,08	88.661,96	0,00
representacao judicial e extrajudicial		2.939.993,91	2.939.993,91	74.101,31	2.057.214,57	1,21	882.779,34	279.479,02	563.040,59	0,71	2.376.953,32	0,00
ADMINISTRACAO												
administracao geral		37.483.581,19	37.550.881,19	1.945.460,25	17.529.024,28	10,37	20.021.856,91	3.768.653,74	7.279.560,96	9,18	30.271.320,23	0,00
controle interno		327.440,00	327.440,00	60.120,25	203.873,81	0,12	123.566,19	30.382,02	57.690,74	0,07	269.749,26	0,00
administracao de receitas		5.095.300,00	4.702.300,00	91.302,19	3.243.735,57	1,91	1.458.564,43	674.316,31	1.259.772,19	1,58	3.442.527,81	0,00
comunicacao social		863.080,00	863.080,00	15.299,90	607.014,59	0,35	256.065,41	141.558,57	271.790,96	0,34	591.289,04	0,00
DEFESA NACIONAL												
defesa terrestre		89.800,00	89.800,00	10.199,00	77.816,94	0,04	11.983,06	8.883,90	75.501,84	0,09	14.298,16	0,00
SEGURANCA PUBLICA												
administracao geral		2.669.260,00	2.669.260,00	318.941,01	1.563.973,93	0,92	1.105.286,07	213.525,67	398.706,91	0,50	2.270.553,09	0,00
policiaamento		11.907.800,00	11.557.800,00	386.219,46	10.379.339,09	6,14	1.178.460,91	1.782.937,72	3.397.546,24	4,28	8.160.253,76	0,00
defesa civil		846.100,00	846.100,00	3,47	813.542,54	0,48	32.557,46	155.564,02	324.277,00	0,40	521.823,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia ao idoso		12.500,00	116.000,00	0,00	3.000,00	0,00	113.000,00	283,22	396,35	0,00	115.603,65	0,00
assistencia ao portador de deficiencia		927.550,00	927.550,00	0,00	431.130,92	0,25	496.419,08	71.855,12	143.710,24	0,18	783.839,76	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente		1.618.475,49	1.618.475,49	101.033,05	1.021.565,16	0,60	596.910,33	185.708,10	620.265,83	0,78	998.209,66	0,00
assistencia comunitaria		10.427.522,59	10.324.022,59	691.141,99	6.132.581,78	3,62	4.191.440,81	1.325.913,82	2.111.149,47	2,66	8.212.873,12	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral		2.249.069,81	2.249.069,81	342.428,73	764.546,33	0,45	1.484.523,48	364.759,14	546.210,41	0,68	1.702.859,40	0,00
previdencia do regime estatutario		13.738.015,87	13.738.015,87	2.214.363,39	4.379.376,65	2,59	9.358.639,22	2.144.481,28	3.255.186,37	4,10	10.482.829,50	0,00
SAUDE												
administracao geral		7.932.934,96	8.319.934,96	71.550,89	7.272.711,26	4,30	1.047.223,70	2.386.084,15	5.352.928,29	6,75	2.967.006,67	0,00
atencao basica		24.649.500,00	24.649.500,00	2.000.562,43	12.863.760,30	7,61	11.785.739,70	3.202.726,24	5.377.927,48	6,78	19.271.572,52	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial		38.001.844,40	38.001.844,40	8.834.162,38	19.830.498,52	11,73	18.171.345,88	3.449.681,38	5.080.573,28	6,40	32.921.271,12	0,00
suporte profilatico e terapeutico		3.474.369,73	3.474.369,73	615.041,81	1.481.018,74	0,87	1.993.350,99	963.945,13	983.352,46	1,24	2.491.017,27	0,00
vigilancia sanitaria		1.549.685,85	1.549.685,85	81.190,10	185.826,78	0,10	1.363.859,07	97.433,10	146.416,46	0,18	1.403.269,39	0,00
vigilancia epidemiologica		2.582.675,42	2.582.675,42	78.431,61	1.464.975,04	0,86	1.117.700,38	455.977,87	852.080,82	1,07	1.730.594,60	0,00
infra-estrutura urbana		3.058.155,38	3.058.155,38	0,00	0,00	0,00	3.058.155,38	0,00	0,00	0,00	3.058.155,38	0,00
EDUCACAO												
assistencia a crianca e ao adolescente		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
alimentacao e nutricao		8.600.538,89	8.600.538,89	2.168.958,40	2.375.478,01	1,40	6.225.060,88	652.505,30	803.995,75	1,01	7.796.543,14	0,00
ensino fundamental		39.121.252,22	38.715.752,22	5.028.863,80	16.165.118,68	9,56	22.550.633,54	4.790.543,50	12.488.414,71	15,75	26.227.337,51	0,00
ensino medio		278.900,00	278.900,00	1.042,50	23.443,34	0,01	255.456,66	1.668,88	21.104,77	0,02	257.795,23	0,00
ensino profissional		425.346,49	253.046,49	3.146,12	26.514,12	0,01	226.532,37	3.146,12	5.514,12	0,00	247.532,37	0,00

CONAM-RREO2-2021-1.1



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
ensino superior	591.200,00	429.600,00	0,00	40.697,80	0,02	388.902,20	5.002,60	8.003,90	0,01	421.596,10	0,00
educacao infantil	41.384.675,41	44.098.775,41	5.348.597,44	16.524.967,07	9,78	27.573.808,34	5.787.515,41	8.473.252,35	10,68	35.625.523,06	0,00
educacao de jovens e adultos	1.345.539,14	1.345.539,14	41.128,68	41.628,68	0,02	1.303.910,46	33.612,47	33.618,86	0,04	1.311.920,28	0,00
educacao especial	903.060,50	903.060,50	66.154,55	66.654,55	0,03	836.405,95	51.593,46	51.614,10	0,06	851.446,40	0,00
educacao basica	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	3.795.040,41	3.795.040,41	596.733,05	1.313.667,62	0,77	2.481.372,79	408.939,61	535.097,80	0,67	3.259.942,61	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	21.215.691,97	21.215.691,97	777.743,77	2.379.320,89	1,40	18.836.371,08	1.059.537,99	1.312.518,15	1,65	19.903.173,82	0,00
servicos urbanos	13.584.295,56	14.724.295,56	3.867.150,59	10.515.729,67	6,22	4.208.565,89	3.312.200,89	4.961.669,59	6,25	9.762.625,97	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	955.700,00	955.700,00	75.749,38	792.723,28	0,46	162.976,72	138.875,03	255.445,14	0,32	700.254,86	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	2.459.000,00	1.579.000,00	89.792,03	594.470,77	0,35	984.529,23	130.882,21	243.009,10	0,30	1.335.990,90	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	937.800,00	931.800,00	138.486,79	701.014,01	0,41	230.785,99	153.216,20	285.239,75	0,35	646.560,25	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	4.620.320,00	4.620.320,00	215.306,59	1.956.879,07	1,15	2.663.440,93	258.710,55	554.659,27	0,69	4.065.660,73	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	1.910.000,00	1,13	1.100.000,00	29.051,71	104.481,57	0,13	2.905.518,43	0,00
outros encargos especiais	27.064.828,10	27.064.828,10	227.348,67	299.702,94	0,17	26.765.125,16	223.840,26	295.905,01	0,37	26.768.923,09	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	19.434.907,19	17.494.907,19	544.056,57	15.680.101,13	9,28	1.814.806,06	3.395.958,83	6.627.173,16	8,35	10.867.734,03	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	378.474.057,48	378.426.346,48	39.305.880,99	168.951.610,84		209.474.735,64	44.179.308,07	79.287.075,60		299.139.270,88	0,00

CONAM-RR02-2021-1.1

MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	660.000,00	660.000,00	99.218,93	262.950,84	0,15	397.049,16	105.694,48	225.786,97	0,28	434.213,03	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
representacao judicial e extrajudicial	258.000,00	258.000,00	0,00	257.990,04	0,15	9,96	45.383,16	99.348,90	0,12	158.651,10	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	773.236,00	773.236,00	0,00	772.802,43	0,45	433,57	156.180,34	297.719,02	0,37	475.516,98	0,00
controle interno	6.400,00	6.400,00	0,00	6.348,57	0,00	51,43	2.171,72	4.668,86	0,00	1.731,14	0,00
administracao de receitas	315.100,00	315.100,00	0,00	315.092,11	0,18	7,89	56.672,21	123.382,60	0,15	191.717,40	0,00
comunicacao social	3.700,00	3.700,00	0,00	3.668,51	0,00	31,49	0,00	3.486,47	0,00	213,53	0,00
DEFESA NACIONAL											
defesa terrestre	7.100,00	7.100,00	0,00	7.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	105.200,00	105.200,00	0,00	105.199,00	0,06	1,00	13.900,18	13.900,18	0,01	91.299,82	0,00
policiamento	1.078.700,00	1.078.700,00	-0,12	1.077.967,07	0,63	732,93	251.156,86	502.442,21	0,63	576.257,79	0,00
defesa civil	93.800,00	93.800,00	0,00	93.767,51	0,05	32,49	15.423,84	33.427,77	0,04	60.372,23	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	35.800,00	35.800,00	0,00	59,88	0,00	35.740,12	0,00	59,88	0,00	35.740,12	0,00
assistencia comunitaria	333.600,00	333.600,00	0,00	333.455,23	0,19	144,77	71.046,02	152.898,66	0,19	180.701,34	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	249.904,36	249.904,36	47.271,36	72.928,09	0,04	176.976,27	50.901,10	63.564,92	0,08	186.339,44	0,00
SAUDE											
administracao geral	132.800,00	132.800,00	0,00	1.632,02	0,00	131.167,98	0,00	1.632,02	0,00	131.167,98	0,00
atencao basica	1.641.500,00	1.641.500,00	0,00	1.641.438,99	0,97	61,01	414.814,29	886.764,16	1,11	754.735,84	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	1.655.300,00	1.655.300,00	0,00	894.905,24	0,52	760.394,76	149.162,26	327.200,21	0,41	1.328.099,79	0,00
suporte profilatico e terapeutico	23.900,00	23.900,00	0,00	23.893,04	0,01	6,96	2.637,00	5.956,08	0,00	17.943,92	0,00
vigilancia sanitaria	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
vigilancia epidemiologica	334.500,00	334.500,00	0,00	334.395,16	0,19	104,84	53.819,43	117.282,67	0,14	217.217,33	0,00
EDUCACAO											
ensino fundamental	4.849.913,85	2.623.913,85	123.052,38	2.620.912,75	1,55	3.001,10	711.539,26	1.436.343,44	1,81	1.187.570,41	0,00
ensino medio	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	0,00
ensino profissional	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00
ensino superior	18.300,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00
educacao infantil	3.562.671,30	3.840.671,30	275.078,44	3.837.616,64	2,27	3.054,66	775.713,93	1.476.695,60	1,86	2.363.975,70	0,00
educacao de jovens e adultos	102.285,94	103.285,94	0,00	95.131,82	0,05	8.154,12	6.418,94	11.358,95	0,01	91.926,99	0,00
educacao especial	154.295,74	155.295,74	0,00	145.339,74	0,08	9.956,00	7.832,77	19.281,30	0,02	136.014,44	0,00
CULTURA											
difusao cultural	21.200,00	21.200,00	0,00	21.192,40	0,01	7,60	4.308,55	8.940,34	0,01	12.259,66	0,00

CONAM-RR02-2021-1.1



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JANDIRA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
Em Reais											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	47.100,00	47.100,00	0,00	47.088,77	0,02	11,23	7.969,17	17.366,16	0,02	29.733,84	0,00
serviços urbanos	323.200,00	323.200,00	-0,82	285.882,98	0,16	37.317,02	58.689,43	124.387,13	0,15	198.812,87	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	59.000,00	59.000,00	0,00	55.993,82	0,03	3.006,18	10.526,05	22.373,69	0,02	36.626,31	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	8.200,00	8.200,00	0,00	8.108,39	0,00	91,61	1.581,31	3.098,83	0,00	5.101,17	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	39.500,00	45.500,00	-563,94	43.366,49	0,02	2.133,51	9.869,52	19.279,95	0,02	26.220,05	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	114.000,00	114.000,00	0,34	113.973,60	0,06	26,40	18.475,00	41.478,12	0,05	72.521,88	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	2.200.000,00	1,30	200.000,00	394.072,01	587.048,07	0,74	1.812.951,93	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	19.434.907,19	17.494.907,19	544.056,57	15.680.101,13		1.814.806,06	3.395.958,83	6.627.173,16		10.867.734,03	0,00

CONAM-RR02-2021-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:48

MUNICÍPIO DE JANDIRA											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social											
Período de Referência: MAIO/2020 A ABRIL/2021											
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								NOV/20		
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20				
RECEITAS CORRENTES (I)	22.166.759,55	28.288.252,79	30.452.332,57	32.140.638,98	31.545.724,12	29.516.837,78	28.247.287,37				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.078.688,33	5.796.786,61	5.919.596,62	5.933.367,93	6.482.679,73	6.161.889,28	7.070.336,61				
IPTU	2.311.465,53	2.594.636,19	2.651.490,86	2.656.475,70	2.799.717,10	2.941.428,48	2.890.622,98				
ISS	1.570.622,42	1.794.852,55	1.942.539,13	1.734.478,75	1.934.225,65	1.836.461,06	1.768.396,44				
ITBI	188.136,29	288.911,23	281.344,71	651.702,03	685.218,01	406.359,62	1.444.573,85				
IRRF	698.568,48	748.764,69	723.467,36	615.794,02	813.251,26	737.327,14	750.289,22				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	309.895,61	369.621,95	320.754,56	274.917,43	250.267,71	240.312,98	216.454,12				
Contribuições	1.020.260,75	1.054.255,06	1.048.807,73	1.154.008,35	714.327,97	1.144.386,02	1.120.497,90				
Receita Patrimonial	1.129.300,68	458.368,05	1.161.414,49	1.140.551,45	1.281.763,74	1.080.596,37	881.792,43				
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.121.182,99	453.825,76	1.157.016,88	1.140.551,45	1.216.029,96	1.078.944,24	880.140,30				
Outras Receitas Patrimoniais	8.117,69	4.542,29	4.397,61	0,00	65.733,78	1.652,13	1.652,13				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	14.872.445,33	20.925.731,11	22.238.520,28	23.802.598,38	22.990.002,07	21.066.915,60	19.122.758,39				
Cota-Parte do FPM	3.567.923,28	2.904.480,94	5.007.028,06	3.180.584,89	2.561.989,15	3.447.403,23	3.340.022,50				
Cota-Parte do ICMS	4.973.148,33	6.067.311,51	5.378.433,09	6.449.372,44	6.788.094,10	7.295.099,30	6.737.448,52				
Cota-Parte do IPVA	423.515,30	639.933,47	809.626,32	766.643,71	1.677.014,54	762.292,08	1.942.721,59				
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências da LC 61/1989	34.459,53	35.983,52	39.490,87	42.844,49	47.758,30	63.582,04	61.560,66				
Transferências do FUNDEB	3.197.283,71	3.865.599,38	3.450.840,73	4.059.302,34	4.724.238,61	4.605.085,60	4.384.148,89				
Outras Transferências Correntes	2.676.115,18	7.412.422,29	7.553.101,21	9.303.850,51	7.190.907,37	4.893.453,35	2.656.856,23				
Outras Receitas Correntes	66.064,46	53.111,96	83.993,45	110.112,87	76.950,61	63.050,51	51.902,04				
DEDUÇÕES (II)	3.505.030,83	2.990.760,41	3.627.534,47	3.938.270,71	3.631.975,03	4.090.854,00	3.944.011,35				
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.705.263,64	1.061.218,58	1.786.304,25	1.850.381,78	1.416.052,95	1.777.178,87	1.527.660,84				
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.799.767,19	1.929.541,83	1.841.230,22	2.087.888,93	2.215.922,08	2.313.675,13	2.416.350,51				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.661.728,72	25.297.492,38	26.824.798,10	28.202.368,27	27.913.749,09	25.425.983,78	24.303.276,02				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.661.728,72	25.297.492,38	26.824.798,10	28.202.368,27	27.913.749,09	25.425.983,78	24.303.276,02				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	18.661.728,72	25.297.492,38	26.824.798,10	28.202.368,27	27.913.749,09	25.425.983,78	24.303.276,02				

CONAM-RR03-2021-1.1



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

MUNICIPIO DE JANDIRA							
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
Periodo de Referencia: MAIO/2020 A ABRIL/2021							
R\$ 1,00							
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2021
	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	33.590.533,83	34.258.573,24	28.644.899,90	47.187.699,62	32.440.610,67	378.480.150,42	356.767.844,41
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.394.914,84	4.610.789,02	5.268.816,44	16.405.586,28	11.511.764,42	88.635.216,11	86.873.035,60
IPTU	2.830.975,14	1.184.926,46	1.825.879,75	12.200.755,86	6.349.849,50	43.238.223,55	45.307.971,41
ISS	2.823.538,35	2.796.409,12	1.879.821,75	1.943.817,20	2.421.209,96	24.446.372,38	23.869.500,00
ITBI	495.777,99	264.382,05	527.138,89	487.172,59	1.371.199,08	7.091.916,34	4.211.547,50
IRRF	1.860.098,90	161.268,43	711.054,68	751.727,27	705.496,79	9.277.108,24	9.139.350,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	384.524,46	203.802,96	324.921,37	1.022.113,36	664.009,09	4.581.595,60	4.344.666,69
Contribuicoes	2.257.011,19	1.151.185,54	1.140.152,17	1.093.762,32	1.168.791,27	14.067.446,27	13.978.476,63
Receita Patrimonial	-4.719.507,73	462.607,98	795.387,64	238.106,95	241.999,94	4.152.381,99	7.227.354,75
Rendimentos de Aplicacao Financeira	-4.721.159,86	460.955,85	792.165,51	236.454,82	240.347,81	4.056.455,71	6.727.354,75
Outras Receitas Patrimoniais	1.652,13	1.652,13	3.222,13	1.652,13	1.652,13	95.926,28	500.000,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	27.059.787,48	27.973.017,68	21.342.910,02	29.306.584,57	19.378.019,43	270.079.290,34	247.420.207,84
Cota-Parte do FPM	8.042.386,67	4.961.840,17	6.017.234,60	4.359.303,12	4.557.321,08	51.947.517,69	53.864.094,46
Cota-Parte do ICMS	10.417.034,82	7.700.205,59	5.064.427,31	11.706.670,62	6.644.717,69	85.221.963,32	80.600.115,81
Cota-Parte do IPVA	-1.069.043,59	5.602.456,56	3.317.877,91	2.453.173,15	733.733,11	18.059.944,15	16.718.705,57
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	87.570,37	69.076,89	20.559,39	60.728,61	68.817,67	632.432,34	571.222,09
Transferencias do FUNDEB	6.155.408,38	6.861.517,03	4.132.377,33	7.684.628,94	4.215.110,39	57.335.541,33	57.139.654,45
Outras Transferencias Correntes	3.426.430,83	2.777.921,44	2.790.433,48	3.042.080,13	3.158.319,49	56.881.891,51	38.526.415,46
Outras Receitas Correntes	598.328,05	60.973,02	97.633,63	143.659,50	140.035,61	1.545.815,71	1.268.769,59
DEDUCOES (II)	763.590,80	4.775.543,93	4.349.626,15	4.443.340,52	3.232.953,72	43.293.491,92	42.011.573,81
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	-2.904.236,50	1.108.476,73	1.458.669,26	720.050,42	825.072,35	12.332.093,17	12.552.186,13
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	578.072,56	351,54	6.937,21	7.315,18	6.963,64	599.640,13	1.673,50
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.089.754,74	3.666.715,66	2.884.019,68	3.715.974,92	2.400.917,73	30.361.758,62	29.457.714,18
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	32.826.943,03	29.483.029,31	24.295.273,75	42.744.359,10	29.207.656,95	335.186.658,50	314.756.270,60
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENVIDIVAMENTO (V) = (III - IV)	32.826.943,03	29.483.029,31	24.295.273,75	42.744.359,10	29.207.656,95	335.186.658,50	314.756.270,60
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	32.826.943,03	29.483.029,31	24.295.273,75	42.744.359,10	29.207.656,95	335.186.658,50	314.756.270,60

CONAM-RREO3-2021-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:48

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

MUNICIPIO DE JANDIRA					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
Em Reais					
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)		9.013.561,47			
Receita de Contribuicoes dos Segurados		2.178.454,50			
Ativo		2.171.860,43			
Inativo		6.085,54			
Pensionista		508,53			
Receita de Contribuicoes Patronais		3.860.981,37			
Ativo		3.860.981,37			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial		1.218.424,06			
Receitas Imobiliarias		1.218.424,06			
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos		7.826,88			
Outras Receitas Correntes		1.747.874,66			
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes		21.216,03			
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		1.726.658,63			
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)		7.286.902,84			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios		*			
Aposentadorias		*			
Pensoes por Morte		*			
Outras Despesas Previdenciarias		*			
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes		*			
Demais Despesas Previdenciarias		*			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)		*			

**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
<p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL</p>						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V)2		*	7.286.902,84	7.286.902,84	7.286.902,84	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor						
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor			15.326.906,68			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar			2.296.122,99			
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			13.165.148,08			
Investimentos e Aplicacoes			193.067.136,15			
Outros Bens e Direitos			2.321,80			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuicoes dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuicoes Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Servicos						
Outras Receitas Correntes						
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
<p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL</p>						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios		*				
Aposentadorias		*				
Pensos por Morte		*				
Outras Despesas Previdenciarias		*				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes		*				
Demais Despesas Previdenciarias		*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)		*				
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2			0,00	0,00	0,00	---
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES				6.316,28		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)				6.316,28		
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		*	5.216.851,07	3.864.961,70	3.864.961,70	
Pessoal e Encargos Sociais		*	4.889.659,99	3.671.520,01	3.671.520,01	
Demais Despesas Correntes		*	327.191,08	193.441,69	193.441,69	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)		*	5.216.851,07	3.864.961,70	3.864.961,70	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)			(5.210.534,79)	(3.858.645,42)	(3.858.645,42)	---



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						Em Reais
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias	9.208.938,45	709.073,92				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	9.208.938,45	709.073,92				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2		709.073,92	709.073,92	709.073,92	---	

CONAM-RREO4-2021-1.2

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:48

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas (executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais	
ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMARIAS		Ate o Bimestre/2021			
		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)		327.325.369,53	129.864.155,44		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		86.873.035,60	37.796.956,16		
IPTU		45.307.971,41	21.561.411,57		
ISS		23.869.500,00	9.041.258,03		
ITBI		4.211.547,50	2.649.892,61		
IRRF		9.139.350,00	2.329.547,17		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		4.344.666,69	2.214.846,78		
Contribuicoes		13.993.715,93	4.553.891,30		
Receita Patrimonial		7.227.354,75	1.738.102,51		
Aplicacoes Financeiras (II)		6.727.354,75	1.729.923,99		
Outras Receitas Patrimoniais		500.000,00	8.178,52		
Transferencias Correntes		217.962.493,66	85.332.903,71		
Cota-Parte do FPM		43.984.388,96	15.916.559,21		
Cota-Parte do ICMS		64.480.092,65	24.892.817,03		
Cota-Parte do IPVA		13.374.964,46	9.685.793,15		
Cota-Parte do ITR		0,00	0,00		
Transferencias da LC 87/1996		0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989		456.977,68	175.346,09		
Transferencias do FUNDEB		57.139.654,45	22.893.633,69		
Outras Transferencias Correntes		38.526.415,46	11.768.754,54		
Demais Receitas Correntes		1.268.769,59	442.301,76		
Outras Receitas Financeiras (III)		2.078,90	0,00		
Receitas Correntes Restantes		1.266.690,69	442.301,76		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)		320.595.935,88	128.134.231,45		
RECEITAS DE CAPITAL (V)		47.349.687,44	6.078.282,54		
Operacoes de Credito (VI)		24.000.000,00	6.078.282,54		
Amortizacao de Empréstimos (VII)		0,00	0,00		
Alienacao de Bens		30.000,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)		0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens		30.000,00	0,00		
Transferencias de Capital		23.319.687,44	0,00		
Convenios		22.564.839,54	0,00		
Outras Transferencias de Capital		754.847,90	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias		0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)		23.349.687,44	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)		343.945.623,32	128.134.231,45		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais			
Ate o Bimestre/2021							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	285.942.046,10	148.677.428,18	70.644.029,17	58.027.411,34	2.798.772,66	6.304.682,49	5.998.594,43
Pessoal e Encargos Sociais	153.188.505,86	83.935.925,69	48.491.784,76	38.940.057,36	343.764,37	11.350,25	6.382,42
Juros e Encargos da Divida (XIV)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	131.653.540,24	64.741.502,49	22.152.244,41	19.087.353,98	2.455.008,29	6.293.332,24	5.992.212,01
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	284.842.046,10	148.677.428,18	70.644.029,17	58.027.411,34	2.798.772,66	6.304.682,49	5.998.594,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	74.689.393,19	4.594.081,53	2.015.873,27	1.988.709,57	2.815.598,40	4.429.405,35	3.468.528,98
Investimentos	72.677.104,19	2.684.081,53	1.911.391,70	1.884.228,00	2.580.558,21	4.429.405,32	3.468.528,95
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	2.012.289,00	1.910.000,00	104.481,57	104.481,57	235.040,19	0,03	0,03
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	72.677.104,19	2.684.081,53	1.911.391,70	1.884.228,00	2.580.558,21	4.429.405,32	3.468.528,95
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	357.819.150,29	151.361.509,71	72.555.420,87	59.911.639,34	5.379.330,87	10.734.087,81	9.467.123,38
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					53.376.137,86		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia				0,00			



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2021		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		1.729.923,99		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		55.106.061,85		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		
		Em 31/Dez/2020 (a)	Ate o Bimestre/2021 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		43.909.065,61	49.300.405,71	
DEDUCOES (XXIX)		103.255.631,82	162.444.726,77	
Disponibilidade de Caixa		101.562.307,00	160.751.146,13	
Disponibilidade de Caixa Bruta		110.714.727,26	162.958.581,07	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		9.152.420,26	2.207.434,94	
Demais Haveres Financeiros		1.693.324,82	1.693.580,64	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-59.346.566,21	-113.144.321,06	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		53.797.754,85		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2021		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		6.944.985,32		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		2.079.671,90		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		48.932.441,43		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		47.202.517,44		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		15.326.906,68		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais

CONAM-RRE06-2021-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:49

NOTA:

**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

MUNICIPIO DE JANDIRA													CONAM
Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	799.518,65	6.719.320,40	5.614.371,06	952.075,56	952.392,43	1.682.368,82	32.431.249,37	10.734.087,84	9.467.123,41	1.559.824,69	23.086.670,09	24.039.062,52	
PODER EXECUTIVO	799.518,65	6.719.320,40	5.614.371,06	952.075,56	952.392,43	1.682.368,82	32.431.249,37	10.734.087,84	9.467.123,41	1.559.824,69	23.086.670,09	24.039.062,52	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	39.364,44	39.233,92	0,00	130,52	0,00	823.466,42	171.507,31	91.997,47	0,00	731.468,95	731.599,47	
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E COMUN	0,00	220.317,22	219.871,57	0,00	445,65	2.981,12	1.345.030,87	183.695,29	136.246,32	0,00	1.211.765,67	1.212.211,32	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PU	4.822,06	41.431,07	30.174,95	0,00	16.078,18	0,00	181.273,43	61.859,40	52.686,18	0,00	128.587,25	144.665,43	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,20	7.385,57	7.385,57	0,00	0,20	0,60	743.009,34	282.267,63	281.056,63	0,00	461.953,31	461.953,51	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA	278,74	179.790,83	168.641,18	0,00	11.428,39	0,00	127.488,62	100.424,35	100.424,35	0,00	27.064,27	38.492,66	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	3.992,00	344.961,85	318.558,28	0,00	30.395,57	0,00	323.612,73	15.475,03	475,03	0,00	323.137,70	353.533,27	
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SO	9.381,27	273.300,22	252.214,60	0,00	30.466,89	0,00	772.938,35	258.207,90	238.133,00	0,00	534.805,35	565.272,24	
SECR. MUNIC. DA SAUDE (FUNDO MUN. DE	387.721,59	1.234.371,21	1.180.038,48	0,00	442.054,32	55.850,80	10.191.689,45	5.283.292,54	5.183.902,92	0,00	5.063.637,33	5.505.691,65	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	373.013,86	664.009,63	653.613,00	0,00	383.410,49	0,00	7.064.409,66	1.254.008,25	1.057.018,19	0,00	6.007.391,47	6.390.801,96	
SEC. MUN. OBRAS, TRANSITO E TRANSP	284,86	101.686,89	84.515,14	0,00	17.456,61	752.763,96	2.496.413,99	1.233.078,65	835.562,68	0,00	2.413.615,27	2.431.071,88	
SEC MUNICIPAL HABITACAO E PLANEJAM	0,00	3.589.719,02	2.637.643,46	952.075,56	0,00	852.003,27	7.119.891,41	1.717.059,05	1.344.219,54	0,00	6.627.675,14	6.627.675,14	
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	102,15	11.509,14	11.007,61	0,00	603,68	0,00	338.326,85	128.859,03	101.047,69	0,00	237.279,16	237.882,84	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	9.536,89	9.536,88	0,00	0,01	2.505,64	858.459,93	11.865,09	11.865,09	0,00	849.100,48	849.100,49	
*SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
TOTAL DA PREFEITURA	787.596,73	6.717.383,98	5.612.434,64	952.075,56	940.470,51	1.666.105,39	32.386.011,05	10.701.599,52	9.434.635,09	1.559.824,69	23.057.656,66	23.998.127,17	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICI	11.921,92	1.936,42	1.936,42	0,00	11.921,92	16.263,43	45.238,32	32.488,32	32.488,32	0,00	29.013,43	40.935,35	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	1.595.289,57	1.595.289,57	0,00	0,00	371,81	0,00	0,00	0,00	0,00	371,81	371,81	
TOTAL (III)=(I + II)	799.518,65	8.314.609,97	7.209.660,63	952.075,56	952.392,43	1.682.740,63	32.431.249,37	10.734.087,84	9.467.123,41	1.559.824,69	23.087.041,90	24.039.434,33	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:49

CONAM-RRE07-2021-1.1

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2020

MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	24.000.000,00	6.078.282,54	17.921.717,46	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	77.149.393,19	6.844.081,53	70.305.311,66	
Investimentos	72.677.104,19	2.684.081,53	69.993.022,66	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	4.472.289,00	4.160.000,00	312.289,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	77.149.393,19	6.844.081,53	70.305.311,66	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	53.149.393,19	765.798,99	52.383.594,20	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:49

NOTAS:
1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)							
Em reais							
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)				
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	30.532,01	23,69	30.508,32				
Receita de Alienacao de Bens Moveis	30.000,00	0,00	30.000,00				
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	532,01	23,69	508,32				
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2020 (i)	EXERCICIO 2021 (j)=(Ib - (IIe + IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)				
VALOR (III)	-25.178,37	23,69	-25.154,68				

CONAM-RRE011-2021-1.1
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:49

NOTAS:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)							
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021							
R\$ 1,00							
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	82.528.368,91	82.528.368,91	35.582.109,38	43,11			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.307.971,41	45.307.971,41	21.561.411,57	47,58			
IPTU	35.810.721,41	35.810.721,41	16.352.013,27	45,66			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.497.250,00	9.497.250,00	5.209.398,30	54,85			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	4.211.547,50	4.211.547,50	2.649.892,61	62,91			
ITBI	4.202.000,00	4.202.000,00	2.636.320,22	62,73			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.547,50	9.547,50	13.572,39	142,15			
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	23.869.500,00	23.869.500,00	9.041.258,03	37,87			
ISS	22.060.500,00	22.060.500,00	8.325.118,58	37,73			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.809.000,00	1.809.000,00	716.139,45	39,58			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	9.139.350,00	9.139.350,00	2.329.547,17	25,48			
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	147.288.570,97	147.288.570,97	63.338.143,47	43,00			
Cota-Parte FPM	49.398.527,50	49.398.527,50	19.895.698,97	40,27			
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cota-Parte IPVA	16.718.705,57	16.718.705,57	12.107.240,73	72,41			
Cota-Parte ICMS	80.600.115,81	80.600.115,81	31.116.021,21	38,60			
Cota-Parte IPI-Exportacao	571.222,09	571.222,09	219.182,56	38,37			
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	229.816.939,88	229.816.939,88	98.920.252,85	43,04			



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021							R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	14.453.150,79		6.213.376,09		4.587.625,10		
Despesas Correntes	*	*	14.449.930,79		6.213.376,09		4.587.625,10		
Despesas de Capital	*	*	3.220,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	14.228.239,70		4.871.337,17		4.269.410,49		
Despesas Correntes	*	*	14.206.272,70		4.870.880,17		4.269.410,49		
Despesas de Capital	*	*	21.967,00		457,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	810.182,15		478.372,16		227.550,85		
Despesas Correntes	*	*	810.182,15		478.372,16		227.550,85		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	143.652,38		130.173,46		48.983,36		
Despesas Correntes	*	*	143.652,38		130.173,46		48.983,36		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	1.799.370,20		969.363,49		732.100,64		
Despesas Correntes	*	*	1.799.370,20		969.363,49		732.100,64		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	7.262.643,28		5.354.560,31		4.543.242,90		
Despesas Correntes	*	*	7.262.643,28		5.354.560,31		4.543.242,90		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			38.697.238,50		18.017.182,68		14.408.913,34		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021			R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		38.697.238,50	18.017.182,68	14.408.913,34	
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		38.697.238,50	18.017.182,68	14.408.913,34	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				14.838.037,92	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)					
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				3.179.144,76	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)				18,21	



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
RRBO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021								R\$ 1,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NAO CUMPRIDO									
		SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA						SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))		
			DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)						
Diferença de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)											
Diferença de limite nao cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Diferença de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)											
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPIS (m)	VALOR APLICADO EM ASPIS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q)-u)	
Empenhos de 2021	14.838.037,92	18.017.182,68	3.179.144,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.179.144,76	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	8.244.824,27	0,00	8.244.824,27	4.619.727,47	3.625.096,80	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	20.396,09	0,00	20.396,09	0,00	20.396,09	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	49.989,62	0,00	49.989,62	0,00	49.989,62	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)											
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
		SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA						SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))		
			EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
RRBO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021								R\$ 1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS							
				Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		24.173.167,04	24.173.167,04	6.804.223,05		28,14					
Provenientes da Uniao		22.223.167,04	22.223.167,04	6.800.464,85		30,60					
Provenientes dos Estados		1.950.000,00	1.950.000,00	3.758,20		0,19					
Provenientes de Outros Municipios		0,00	0,00	0,00		0,00					
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00		0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)		700.285,85	700.285,85	152.224,02		21,73					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)		24.873.452,89	24.873.452,89	6.956.447,07		27,96					
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO											
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
				Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100		
ATENCAO BASICA (XXXII)		*	*	52.048,50		51.315,55		49.688,05			
Despesas Correntes		*	*	52.048,50		51.315,55		49.688,05			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)		*	*	6.497.164,06		536.436,32		370.148,98			
Despesas Correntes		*	*	6.256.555,57		496.874,18		357.293,54			
Despesas de Capital		*	*	240.608,49		39.562,14		12.855,44			
SUPPORTO PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)		*	*	694.729,63		510.936,38		270.580,48			
Despesas Correntes		*	*	694.729,63		510.936,38		270.580,48			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)		*	*	42.174,40		16.243,00		16.243,00			
Despesas Correntes		*	*	42.174,40		16.243,00		16.243,00			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes		*	*	0,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)		*	*	11.700,00		0,00		0,00			
Despesas Correntes		*	*	11.700,00		0,00		0,00			
Despesas de Capital		*	*	0,00		0,00		0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				7.297.816,59		1.114.931,25		706.660,51			



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

MUNICIPIO DE JANDIRA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021									
R\$ 1,00									
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	14.505.199,29		6.264.691,64		4.637.313,15		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	20.725.403,76		5.407.773,49		4.639.559,47		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	1.504.911,78		989.308,54		498.131,33		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	185.826,78		146.416,46		65.226,36		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	1.799.370,20		969.363,49		732.100,64		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	7.274.343,28		5.354.560,31		4.543.242,90		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			45.995.055,09		19.132.113,93		15.115.573,85		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3				0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			45.995.055,09		19.132.113,93		15.115.573,85		

CONAM

CONAM-RRE012-2021-1.1

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

2. Até o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).

3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE JANDIRA

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	82.528.368,91	35.582.109,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	45.307.971,41	21.561.411,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	4.211.547,50	2.649.892,61
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	23.869.500,00	9.041.258,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.139.350,00	2.329.547,17
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.754.137,93	63.338.143,47
2.1- Cota-Parte FPM	53.864.094,46	19.895.698,97
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	49.398.527,50	19.895.698,97
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	4.465.566,96	
2.2- Cota-Parte ICMS	80.600.115,81	31.116.021,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	571.222,09	219.182,56
2.4- Cota-Parte ITR		
2.5- Cota-Parte IPVA	16.718.705,57	12.107.240,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	234.282.506,84	98.920.252,85
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	29.457.714,19	12.667.628,69
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	29.112.912,50	12.062.434,51

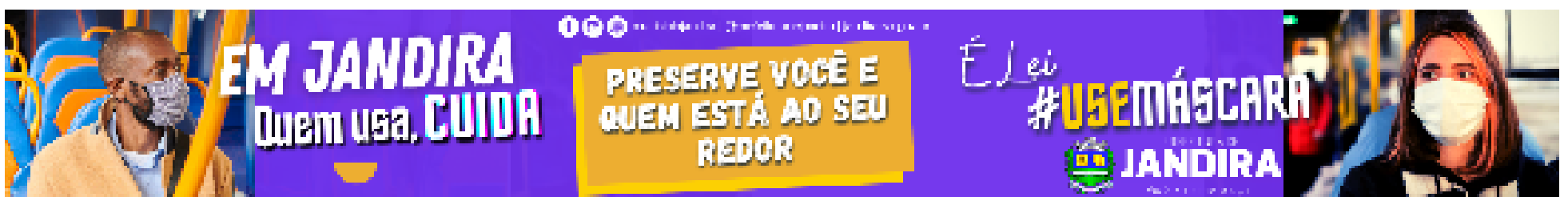
FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	57.189.654,45	22.906.275,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	57.189.654,45	22.906.275,82
6.1.1- Principal	57.139.654,45	22.893.633,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	50.000,00	12.642,13
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	27.681.940,26	10.226.005,00
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)						VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						2.000.817,00
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						2.000.817,00
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)						24.907.092,82
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	15.372.526,88	13.276.079,45	10.428.569,75		
10.1- Educacao Infantil	*	4.167.783,33	3.178.701,16	1.907.864,65		
10.1.1- Creche	*	2.265.597,51	1.577.529,02	947.670,42		
10.1.2- Pre-escola	*	1.902.185,82	1.601.172,14	960.194,23		
10.2- Ensino Fundamental	*	11.204.743,55	10.097.378,29	8.520.705,10		
11- OUTRAS DESPESAS	*	3.884.026,72	3.101.070,60	1.791.087,27		
11.1- Educacao Infantil	*	2.604.196,48	2.238.464,18	1.302.652,29		
11.1.1- Creche	*	685.494,98	542.249,79	333.983,03		
11.1.2- Pre-escola	*	1.918.701,50	1.696.214,39	968.669,26		
11.2- Ensino Fundamental	*	1.279.830,24	862.606,42	488.434,98		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	19.256.553,60	16.377.150,05	12.219.657,02		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	15.372.526,88	13.276.079,45	10.428.569,75			
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	19.256.553,60	16.377.150,05	12.219.657,02			
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal12	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)		
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	16.034.393,07	15.372.526,88	15.372.526,88	67,11		
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00			
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			



**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA				CONAM	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				R\$ 1,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		2.290.627,58	3.649.722,22	3.649.722,22	15,93		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3		VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit FUNDEB		2.687.282,27	2.000.817,00	2.007.332,99	2.000.817,00		
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.687.282,27	2.000.817,00	2.007.332,99	2.000.817,00		
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL		*	12.637.069,29	3.438.149,11	2.910.430,62		
24.1- Creche		*	3.875.810,17	1.735.654,30	1.457.679,86		
24.2- Pré-escola		*	8.761.259,12	1.702.494,81	1.452.750,76		
25- ENSINO FUNDAMENTAL		*	5.596.414,05	2.167.947,16	1.742.017,22		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		*	18.233.483,34	5.606.096,27	4.652.447,84		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						23.984.063,32	
28- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						10.226.005,00	
29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						0,00	
30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00	
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))						120.428,78	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						13.637.629,54	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				24.730.063,21	13.637.629,54	13,79	



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

MUNICIPIO DE JANDIRA					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					
R\$ 1,00					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.733.373,44	712.714,05	1.232.029,74	120.428,78	3.380.914,92
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	4.733.373,44	712.714,05	1.232.029,74	120.428,78	3.380.914,92
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos					
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	9.353.498,32	3.541.003,18			
35.1- Salario-Educacao	7.599.907,27	2.987.211,50			
35.2- PDDE					
35.3- PNAE	1.749.538,89	553.791,68			
35.4- PNATE					
35.5- Outras Transferencias do FNDE	4.052,16				
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.872.343,75				
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO					
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO					
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	101.926,20	29.812,53			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	13.327.768,27	3.570.815,71			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*				
41.1- Creche	*				
41.2- Pre-escola	*				
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*				
43- ENSINO MEDIO	*				
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	2.375.478,01	803.995,75	547.432,15	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	2.375.478,01	803.995,75	547.432,15	

MUNICIPIO DE JANDIRA					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2021 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					
R\$ 1,00					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	39.865.514,95	22.787.242,07	17.419.537,01	
47.1- Despesas Correntes	*	39.657.235,48	22.787.242,07	17.419.537,01	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	22.831.036,73	17.801.521,05	13.265.735,25	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	4.272.940,51	1.405.169,55	1.405.169,55	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	12.553.258,24	3.580.551,47	2.748.632,21	
47.2- Despesas de Capital	*	208.279,47			
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	208.279,47			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.000.817,00	11.002.898,81			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	22.893.633,69	2.987.211,50			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	14.224.664,73	916.681,91			
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	10.669.785,96	13.073.428,40			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00			
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	10.669.785,96	13.073.428,40			

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:50

CONAM-RREO8-2021-1.2

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25, par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.

**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência : JANEIRO a ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida		335.186.658,50		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		335.186.658,50		
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		335.186.658,50		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		148.102.043,56	44,18	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		181.000.795,59	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >		171.950.755,81	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		162.900.716,03	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Divida Consolidada Liquida		-142.544.842,71	-42,52	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		402.223.990,20	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		73.741.064,87	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operacoes de Credito Internas e Externas		6.078.282,54	1,81	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		53.629.865,36	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		23.463.066,09	7,00	

CONAM-RGF6-2021-1.1

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:53

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA							CONAM
		Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2020 a ABRIL/2021							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)									R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
		LIQUIDADAS							
		MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		12.617.868,35	12.695.354,58	14.049.418,39	12.781.710,12	12.403.795,86	12.787.739,40	7.700.948,98	
Pessoal Ativo		11.651.748,31	11.761.791,97	11.575.387,68	11.831.648,02	11.451.935,71	11.832.421,23	6.317.394,50	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis		9.697.360,98	9.803.748,50	9.624.842,89	9.878.942,69	9.497.204,33	9.893.209,49	5.222.374,74	
Obrigacoes Patronais		1.954.387,33	1.958.043,47	1.950.544,79	1.952.705,33	1.954.731,38	1.951.202,01	1.095.019,76	
Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.990,27	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas		966.120,04	933.562,61	2.474.030,71	950.062,10	951.860,15	955.318,17	1.383.554,48	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		766.960,55	734.221,30	745.218,86	749.992,03	750.135,56	750.391,34	1.082.123,16	
Pencoes		199.159,49	199.341,31	200.012,58	200.070,07	201.724,59	205.072,69	301.431,32	
Outros Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	1.528.799,27	0,00	0,00	-145,86	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Forma indireta (paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)		1.034.783,60	1.059.563,63	2.548.518,78	1.192.098,46	1.050.350,42	977.776,19	1.659.681,46	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		68.663,56	126.001,02	74.488,07	242.036,36	98.490,27	34.448,29	35.708,56	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.418,42	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		966.120,04	933.562,61	2.474.030,71	950.062,10	951.860,15	943.327,90	1.383.554,48	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		11.583.084,75	11.635.790,95	11.500.899,61	11.589.611,66	11.353.445,44	11.809.963,21	6.041.267,52	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
		LIQUIDADAS							
		DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARCO/2021	ABRIL/2021	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		27.916.352,87	10.506.636,59	14.645.276,58	12.954.118,68	12.918.360,12	163.977.580,52	20.802,34	
Pessoal Ativo		25.483.778,11	10.503.346,59	13.537.861,49	11.890.716,65	11.837.280,87	149.675.311,13	20.802,34	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis		20.867.136,88	10.224.541,61	9.995.020,41	9.922.911,79	10.352.878,94	124.980.173,25	14.419,92	
Obrigacoes Patronais		4.616.641,23	278.804,98	3.542.841,08	1.967.804,86	1.484.401,93	24.707.128,15	6.382,42	
Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.990,27	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas		2.432.574,76	3.290,00	1.107.415,09	1.063.402,03	1.081.079,25	14.302.269,39	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas		1.911.309,22	2.700,00	890.325,59	843.989,18	850.536,66	10.077.903,45	0,00	
Pencoes		521.265,54	590,00	217.089,50	219.412,85	230.542,59	2.695.712,53	0,00	
Outros Beneficios Previdenciarios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.653,41	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Forma indireta (paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)		2.791.354,54	330.315,85	1.107.415,09	1.063.402,03	1.081.079,25	15.896.339,30	0,00	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		358.779,78	327.025,85	0,00	0,00	0,00	1.365.641,76	0,00	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.418,42	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		2.432.574,76	3.290,00	1.107.415,09	1.063.402,03	1.081.079,25	14.290.279,12	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		25.124.998,33	10.176.320,74	13.537.861,49	11.890.716,65	11.837.280,87	148.081.241,22	20.802,34	



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2020 a ABRIL/2021		CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	R\$ SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		335.186.658,50	---	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)		0,00	---	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF) (VI)		0,00	---	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		335.186.658,50	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		148.102.043,56	44,18	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		181.000.795,59	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo unico, artigo 22 da LRF)		171.950.755,81	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		162.900.716,03	48,60	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:54

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.908.659,76	19.899.884,06			
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	7.379.006,61	13.404.967,39			
Emprestimos					
Internos					
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	5.360.647,88	11.438.930,42			
Internos	5.360.647,88	11.438.930,42			
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	2.018.358,73	1.966.036,97			
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias	1.877.940,72	1.825.618,96			
De Demais Contribuicoes Sociais	140.418,01	140.418,01			
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos					
Outras Dividas	6.529.653,15	6.494.916,67			
DEDUCOES (II)	103.255.631,82	162.444.726,77			
Disponibilidade de Caixa 1	101.562.307,00	160.751.146,13			
Disponibilidade de Caixa Bruta	110.714.727,26	162.958.581,07			
(-)Restos a Pagar Processados	9.152.420,26	2.207.434,94			
Demais Haveres Financeiros	1.693.324,82	1.693.580,64			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)	-89.346.972,06	-142.544.842,71	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	317.998.593,72	335.186.658,50	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	317.998.593,72	335.186.658,50	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,37	5,93	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-28,09	-42,52	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	381.598.312,46	402.223.990,20	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	343.438.481,21	362.001.591,18	0,00	0,00	

**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluidos na DC)2					
PASSIVO ATUARIAL	318.309.386,52		318.309.386,52		
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	93.494,08		93.494,08		
RP NAO-PROCESSADOS	33.999.966,46		21.790.692,23		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					
CONAM-RGF2-2021-1.1					
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:54					
NOTAS:					
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".					
2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencidos e nao pagos".					
DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JANDIRA			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2021			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	317.998.593,72	335.186.658,50	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	317.998.593,72	335.186.658,50	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	69.959.690,61	73.741.064,87	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	62.963.721,55	66.366.958,38	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2021			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					
CONAM-RGF3-2021-1.1					



ATOS OFICIAIS - FINANÇAS

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:57		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JANDIRA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2021 - 1o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
		VALOR REALIZADO
OPERACOES DE CREDITO	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	6.078.282,54	6.078.282,54
Interna	6.078.282,54	6.078.282,54
Emprestimos	6.078.282,54	6.078.282,54
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	6.078.282,54	6.078.282,54
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	335.186.658,50	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	335.186.658,50	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	6.078.282,54	1,81
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	53.629.865,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	48.266.878,82	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	23.463.066,09	7,00

**ATOS OFICIAIS - FINANÇAS**

MUNICIPIO DE JANDIRA - PODER EXECUTIVO										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2021										
RELATORIO DE GESTAO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2021										
R\$ 1,00										
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS (NAO CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras	De Exercicios Anteriores					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	86.581.949,92	493.848,79	0,00	6.861.329,53	1.167.413,92	0,00	78.059.357,68	0,00	0,00	78.059.357,68
Recursos Ordinarios	86.581.949,92	493.848,79	0,00	6.861.329,53	1.167.413,92	0,00	78.059.357,68	0,00	0,00	78.059.357,68
Outros Recursos nao Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	89.150.734,94	1.725.508,07	0,00	14.958.747,94	0,00	0,00	72.466.478,93	0,00	0,00	72.466.478,93
Receitas de Impostos e de Transferencia de										
Impostos - Educacao	13.606.037,99	85.421,69	0,00	2.389.015,68	0,00	0,00	11.131.600,62	0,00	0,00	11.131.600,62
Transferencias do FUNDEB	10.545.988,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.545.988,89	0,00	0,00	10.545.988,89
Outros Recursos Vinculados a Educacao	13.851.622,07	494.357,84	0,00	3.421.385,73	0,00	0,00	9.935.878,50	0,00	0,00	9.935.878,50
Receitas de Impostos e de Transferencia de										
Impostos - Saude	404.950,06	242.601,39	0,00	3.512.516,15	0,00	0,00	-3.350.167,48	0,00	0,00	-3.350.167,48
Outros Recursos Vinculados a Saude	27.677.344,88	298.842,55	0,00	1.065.961,27	0,00	0,00	26.312.541,06	0,00	0,00	26.312.541,06
Recursos Vinculados a Assistencia Social	1.593.663,64	50.541,79	0,00	511.480,45	0,00	0,00	1.031.641,40	0,00	0,00	1.031.641,40
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano										
Previdenciario	12.587.611,81	0,00	0,00	1.440,32	0,00	0,00	12.586.171,49	0,00	0,00	12.586.171,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano										
Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito (exceto										
vinculados a Educacao e a Saude)	2.803.766,68	364.590,44	0,00	988.977,85	0,00	0,00	1.450.198,39	0,00	0,00	1.450.198,39
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	17.523,06	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.481,06	0,00	0,00	17.481,06
Outros Recursos Vinculados	6.062.225,86	189.110,37	0,00	3.067.970,49	0,00	0,00	2.805.145,00	0,00	0,00	2.805.145,00
TOTAL (III) = (I + II)	175.732.684,86	2.219.356,86	0,00	21.820.077,47	1.167.413,92	0,00	150.525.836,61	0,00	0,00	150.525.836,61

CONAM-RGF5-2021-1.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/MAI/2021 e hora de emissao 14:58

Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 05-06-07-08-09-10-11-12-13
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 05-06-07-08-09-10-11-12-13
 Entidade: 03 IPREJAN INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JANDIRA sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 05-06-07-08-09-10-11-12-13

C A M P A N H A

CORACÃO

Solidário

**DOE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS,
LEITE, FRALDAS E PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL**

**A SUA CONTRIBUIÇÃO PODE
MUDAR A VIDA DE ALGUÉM**

**LOCAL: RUA ELTON SILVA, 140 - CENTRO
ETEC BRAZ PASCHOALIN**

REALIZAÇÃO:



**FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE**
Jandira

APOIO:

**secretaria de
desenvolvimento
social**



**PREFEITURA DE
JANDIRA**
você em primeiro lugar

